



**Mercedes-Benz Financial Services Portugal –
Sociedade Financeira de Crédito, S.A.**

Relatório e Contas

2019

ÍNDICE

Relatório de Gestão.....	4
--------------------------	---

Demonstrações Financeiras

Demonstração dos Resultados.....	8
Demonstração do Rendimento Integral.....	9
Balança.....	10
Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	11
Demonstração das Alterações no Capital Próprio.....	12
Notas às Demonstrações Financeiras.....	13

Anexos

Certificação Legal das Contas

Relatório e Parecer do Fiscal Único

Política de Remunerações de Colaboradores

Política de Remunerações dos Órgãos de Administração e Fiscalização



RELATÓRIO DE GESTÃO

1. A Empresa e a atividade em 2019

Mercedes-Benz Financial Services Portugal – Sociedade Financeira de Crédito, S.A. (doravante designada por MBFSP ou Sociedade) no contexto do “PROJECT FUTURE” é detida pela Leonie FS DVB GmbH (empresa detida pela Daimler AG), em consequência da aquisição de uma participação social ocorrida em 2019, e pelo importador das marcas Mercedes-Benz e smart do Grupo Daimler em Portugal (Mercedes-Benz Portugal, S.A. - doravante designada por Marca). A Sociedade tem como objetivo ser a primeira escolha como fornecedor de serviços financeiros para os Concessionários e Clientes finais, exercendo atividades de Retalho (financiamento de veículos ao cliente final) e de financiamento de stock (financiamento aos Concessionários para o stock de viaturas e peças). A MBFSP e a Marca promovem ações conjuntas de modo a oferecer a proposta mais competitiva no mercado para a aquisição e financiamento do veículo, garantindo que ambas alcançam objetivos comerciais e de rentabilidade definidos pelos acionistas, bem como a fidelização dos clientes às marcas Mercedes-Benz e smart.

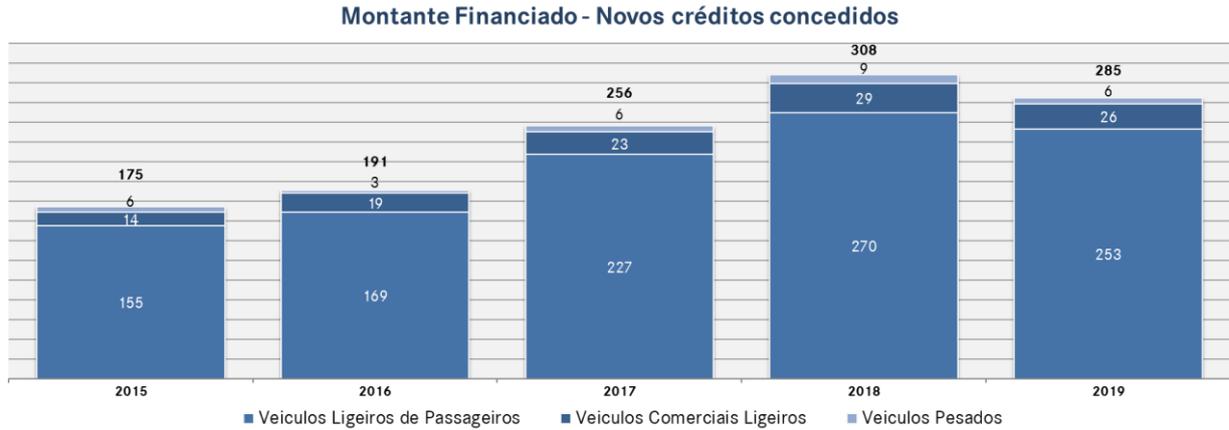
O financiamento automóvel a cliente final representa uma parte muito significativa da atividade da Sociedade. Segundo dados da ACAP, o mercado de veículos ligeiros de passageiros assinalou uma quebra de cerca de 2%, tendo sido registadas mais de 223 mil unidades em 2019, comparando com 228 mil em 2018. Em termos de *performance*, o importador das marcas Mercedes-Benz / smart demonstrou um crescimento de 5% no número de novas unidades matriculadas, permitindo o reforço da sua Quota de Mercado para 9% - A Mercedes-Benz continua a ser a marca *premium* mais vendida em Portugal, alcançando este estatuto pelo quinto ano consecutivo. A taxa de penetração da Sociedade que traduz o número relativo de unidades novas financiadas face ao total de matrículas da marca, atingiu os 56,6% no segmento dos veículos ligeiros de passageiros, traduzindo assim a consolidação da sua competitividade no mercado como cativa de marca e reafirmando o objetivo de ser a primeira escolha do cliente final.

	2018				2019				Δ
	Mercado	Vendas Importador (MB)	Quota Mercado	Taxa de Penetração	Mercado	Vendas Importador (MB)	Quota Mercado	Taxa de Penetração	
Veículos Ligeiros de Passageiros	228 290	19 669	8,62%	57,64%	223 799	20 632	9,22%	56,59%	-1,05%
Total	228 290	19 669	8,62%	57,64%	223 799	20 632	9,22%	56,59%	-1,05%

Nota: Taxa penetração conjunta com a Mercedes-Benz Aluguer de Veículos, Lda

O volume de novos créditos celebrados em 2018 ascendeu a cerca de 285 milhões de Euros, num total de 10.671 contratos representando uma redução de 7,5% face ao ano transato.

Os veículos ligeiros de passageiros continuam a revelar-se o segmento de maior relevância no mercado e nas marcas Mercedes-Benz e smart, representando 89% do volume total financiado pela Sociedade – em linha com a tendência global, o volume neste segmento registou uma quebra de 6% face a 2018.



A 31 de Dezembro de 2019 a sociedade apresentava uma carteira de crédito a clientes bruta de imparidade de 719 milhões de Euros - 14% de aumento face a 2018. Segregando a carteira por linha de negócio 81% dizem respeito à concessão de crédito automóvel a cliente final e os restantes 19% com o crédito de stock - financiamento do stock de viaturas Mercedes-Benz e smart presente nos distribuidores autorizados da Marca - os crescimentos face a 2018 foram de 12% e 24% respetivamente.



No que diz respeito aos desenvolvimentos de risco de crédito, em 2019 verificou-se uma redução no que concerne aos níveis de delinquência - o total de crédito em incumprimento há mais de 90 dias representa 0,32% do total da carteira de crédito, que por sua vez se traduz num rácio bastante positivo comparativamente ao mercado.

Foi dada continuidade à estratégia de reorganização da estrutura organizacional bem como o reforço de recursos humanos e otimização de processos nas áreas vitais, nomeadamente aquelas que têm impacto na qualidade do serviço, tal como o atendimento ao cliente, rede de concessionário Mercedes-Benz / smart e análise de crédito. Foi ainda dado enfoque a diversos Projetos com vista à melhoria do serviço prestado aos clientes bem como o aumento de eficiência operacional da empresa e mitigação de riscos operacionais

2. Perspetivas futuras

O surto global do vírus Corona, a correspondente pandemia e as medidas de bloqueio responsivas em quase todos os países do mundo reduziram significativamente a atividade econômica global durante o primeiro trimestre de 2020. Países em que o desenvolvimento e o crescimento econômico dependem amplamente do turismo, viagens e hospitalidade estão passando por grandes perturbações.

Partindo do pressuposto de que a pandemia e a retenção exigida atingem um pico no segundo trimestre e recuam no segundo semestre deste ano, projetamos uma desaceleração econômica em Portugal em 2020 com recuperação subsequente nos anos 2021 e 2022. Em comparação com o primeiro plano de negócios, desenvolvido em abril, ajustamos nossa previsão com base nas premissas mais recentes do volume de vendas, bem como nos custos atualizados dos desenvolvimentos de riscos e no aumento dos custos de refinanciamento.

O custo do risco de crédito aumentará significativamente em 2020 devido ao grande aumento de provisões adicionais para perdas de crédito. Esperamos uma normalização nos anos 2021 e 2022.

Em linha com um aumento geral nos spreads, especialmente para o setor automotivo, esperamos que nossos custos de captação aumentem nos próximos meses. No entanto, devido ao volume reduzido de novas aquisições e à natureza de longo prazo de nossa estrutura de refinanciamento, o impacto será menos grave.

3. Proposta de aplicação dos resultados

Propomos que o lucro do exercício de 8.284.865 Euros, deduzido do montante de 828.487 Euros destinado à reserva legal, seja levado à conta de resultados transitados.

4. Nota Final

O Conselho de Administração gostaria de expressar os seus agradecimentos aos seus Acionistas, Clientes, Parceiros de Negócio e em especial a todos os colaboradores que de forma empenhada se têm dedicado ao exercício das suas funções, bem como a todos que de forma direta ou indireta contribuíram para a consecução dos objetivos atingidos.

Abrunheira, 22 de Junho 2020

A Administração



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Demonstração dos Resultados	Notas	2019 Euros	2018 Euros	
Receitas de juros	3	22.650.782	20.925.998	
Ativos financeiros pelo custo amortizado		22.650.782	20.925.998	
Despesas com juros	3	(2.586.926)	(2.909.694)	
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado		(2.586.926)	(2.909.694)	
Receitas de taxas e comissões	4	2.404.712	2.294.189	
Despesas com taxas e comissões	4	(595.727)	(478.749)	
Outras receitas operacionais	5	3.792.926	4.184.652	
Ganhos ou perdas (-) com o desreconhecimento de ativos não financeiros, valor líquido	6	(351.066)	(43.607)	
Outras despesas operacionais	7	(1.163.645)	(2.249.681)	
RECEITAS OPERACIONAIS TOTAIS		24.151.057	21.723.108	
Despesas administrativas		(10.088.161)	(9.436.399)	
Despesas de pessoal	8	(4.252.871)	(4.226.013)	
Outras despesas administrativas	9	(5.835.291)	(5.210.386)	
Depreciação	10	(121.101)	(94.399)	
Ativos fixos tangíveis		(121.101)	(94.291)	
Outros ativos intangíveis		-	(108)	
Provisões ou reversão de provisões	11	(15.134)	68.272	
Outras provisões		(15.134)	68.272	
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	12	2.098.870	(649.573)	
Ativos financeiros pelo custo amortizado		2.098.870	(649.573)	
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não-financeiros	13	45.445	(49.436)	
Outros		45.445	(49.436)	
LUCROS DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO ANTES DE IMPOSTOS		11.782.345	12.959.591	
Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em continuação	14	(3.497.480)	(4.271.651)	
LUCROS DO EXERCÍCIO		8.284.865	8.687.940	
Resultado por ação				
	Básico	15	0,460	0,483
	Diluído	15	0,460	0,483

O CONTABILISTA CERTIFICADO



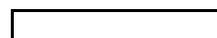
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



	2019 Euros	2018 Euros
Lucros do exercício	8.284.865	8.687.940
Rendimento integral total do exercício	8.284.865	8.687.940

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Pedro Videna



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

		Notas	2019 Euros	2018 Euros
Demonstração da Posição Financeira - Ativo				
Caixa e saldos de caixa em bancos centrais	16		2.854.125	2.090.286
Outros depósitos à ordem			2.854.125	2.090.286
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	17		26.318	125
Títulos de dívida			-	125
Empréstimos e Adiantamentos			26.318	-
Ativos financeiros pelo custo amortizado	18		706.551.271	616.071.437
Empréstimos e Adiantamentos			706.551.271	616.071.437
Ativos tangíveis	19		333.348	367.488
Ativos fixos tangíveis			333.348	367.488
Ativos intangíveis	20		-	-
Outros ativos intangíveis			-	-
Ativos por impostos	21		310.987	338.221
Ativos por impostos diferidos			310.987	338.221
Outros ativos	22		32.741.962	57.669.834
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda	23		724.090	190.562
Ativos Totais			743.542.101	676.727.953
Demonstração da Posição Financeira - Passivo				
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	24		658.313.143	597.455.183
Outros passivos financeiros			658.313.143	597.455.183
Provisões	25		360.688	360.614
Outras provisões			360.688	360.614
Passivos por impostos	26		3.565.320	4.273.103
Passivos por impostos correntes			3.565.320	4.273.103
Outros passivos	27		13.890.507	15.511.474
Passivos Totais			676.129.657	617.600.375
Demonstração da Posição Financeira - Capital Próprio				
Capital	28		18.001.000	18.001.000
Capital realizado			18.001.000	18.001.000
Lucros retidos	29		37.345.328	29.526.181
Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe			8.284.865	8.687.940
Outras reservas	30		3.781.250	2.912.456
Outros			3.781.250	2.912.456
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL			67.412.443	59.127.577
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL E PASSIVOS TOTAIS			743.542.101	676.727.953

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



“As notas explicativas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras”

	Notas	2019 Euros	2018 Euros
Fluxos de caixa de atividades operacionais			
Juros, comissões e outros proveitos recebidos		30.458.329	31.050.516
Juros, comissões e outros custos pagos		(7.894.560)	(8.088.047)
Pagamentos a fornecedores e empregados		(13.769.808)	(12.104.113)
Outros pagamentos e recebimentos		14.146.549	(3.831.379)
		<u>22.940.510</u>	<u>7.026.977</u>
Variação nos ativos e passivos operacionais			
Fundos adiantados a clientes		(93.020.323)	(113.957.808)
Débitos para com instituições de crédito		(4.017.127)	72.959.324
Débitos para com empresas grupo		79.736.014	35.792.528
Débitos para com clientes		-	(9.506)
		<u>(17.301.435)</u>	<u>(5.215.462)</u>
Impostos sobre os rendimentos pagos		(4.178.029)	(3.294.472)
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais		1.461.046	(1.482.957)
Fluxos de caixa de atividades de investimento			
Aquisições de imobilizado		(86.961)	(193.833)
Aumentos em outras contas do ativo		(583.928)	659.698
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento		(670.889)	465.865
Fluxos de caixa de atividades de financiamento			
Aumento de capital social		-	-
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento		-	-
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		763.839	(1.017.092)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício		2.090.286	3.107.378
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício		2.854.125	2.090.286
Caixa e seus equivalentes engloba			
Disponibilidades em outras IC	16	2.854.125	2.090.286
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício		2.854.125	2.090.286

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



"As notas explicativas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras"

	Capital	Lucros retidos	Outras reservas	Lucros ou prejuízos (-) atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe	Total
Saldo inicial 31-dez-18 [antes da reexpressão]	18.001.000	22.152.274	2.093.136	8.193.228	50.439.638
Efeitos das correções de erros					0
Efeito das alterações nas políticas contabilísticas					0
Saldo inicial 31-dez-18	18.001.000	22.152.274	2.093.136	8.193.228	50.439.638
Transferências entre componentes do capital próprio		7.373.905		(8.193.228)	(819.323)
Outros aumentos ou reduções (-) do capital próprio			819.323		819.323
Rendimento integral total do exercício				8.687.940	8.687.940
Saldo final 31-dez-18	18.001.000	29.526.179	2.912.459	8.687.940	59.127.578
Transferências entre componentes do capital próprio		7.819.149			7.819.149
Outros aumentos ou reduções (-) do capital próprio			868.791	(8.687.940)	(7.819.149)
Rendimento integral total do exercício				8.284.865	8.284.865
Saldo final 31-dez-19	18.001.000	37.345.328	3.781.250	8.284.865	67.412.443

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



“As notas explicativas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras”



NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Políticas contabilísticas

1.1 Bases de apresentação

A Mercedes-Benz Financial Services Portugal – Sociedade Financeira de Crédito, S.A. (SFIC ou Sociedade) foi constituída por escritura pública no decurso do mês de Maio de 2004 e iniciou a sua atividade no mês de Julho de 2004.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho de 2002 e do Aviso do Banco de Portugal nº 1/2005 (revogado pelo Aviso do Banco de Portugal nº 5/2015), as demonstrações financeiras da Sociedade são preparadas, desde o exercício de 2016, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme aprovadas pela União Europeia (UE). As IFRS incluem as normas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração a 23 de Março de 2020. As demonstrações financeiras são apresentadas em euros.

Em 1 de janeiro de 2018, entrou em vigor a IFRS 9 – Instrumentos financeiros, em substituição da IAS 39 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração. Esta norma estabelece novas regras para o reconhecimento de instrumentos financeiros e introduz alterações relevantes nomeadamente ao nível da metodologia de cálculo da imparidade. A adoção desta norma produziu impactos essencialmente ao nível do valor de imparidade, sendo que todos os ajustamentos resultantes da adoção da norma foram reconhecidos em capital próprio na rubrica de resultados transitados.

Conforme permitido pelas disposições transitórias da IFRS 9, a Sociedade optou por não proceder à reexpressão dos saldos comparativos do período anterior. Todos os ajustamentos aos valores contabilísticos dos ativos e passivos financeiros na data de transição foram reconhecidos em capitais próprios com referência a 1 de janeiro de 2018.

Comparabilidade da informação

Para os períodos que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2018, a Sociedade adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória. As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do período anterior, exceto no que se refere às alterações decorrentes da adoção das seguintes normas com referência a 1 de janeiro de 2018: IFRS 9 – Instrumentos financeiros e IFRS 15 – Rêdito de contratos com clientes. A IFRS 9 veio substituir a IAS 39 Instrumentos Financeiros- Reconhecimento e Mensuração e estabeleceu novas regras para a contabilização dos instrumentos financeiros e mensuração, incluindo requisitos de imparidade para ativos financeiros.

Os requisitos apresentados pela IFRS 9 foram, na generalidade, aplicados retrospectivamente através do ajustamento do balanço de abertura a data da aplicação inicial (1 de janeiro de 2018).

Passamos a descrever as políticas contabilísticas em vigor após a adoção da IFRS 9 em 1 de janeiro de 2018. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico.

1.2 Ativos Financeiros - Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

No momento do seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- i) Ativos financeiros ao custo amortizado;
- ii) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

A classificação é efetuada tendo em consideração os seguintes aspetos:

- o modelo de negócio da Sociedade para a gestão do ativo financeiro; e
- as características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

Avaliação do Modelo de Negócio

A Sociedade procedeu, com referência a 1 de janeiro de 2019, a uma avaliação do modelo de negócio no qual o instrumento financeiro é detido, ao nível do portfolio, dado que esta abordagem reflete da melhor forma como é que os ativos são geridos e como é que a informação é disponibilizada aos órgãos de gestão. A informação considerada nesta avaliação incluiu:

- as políticas e objetivos estabelecidos para o portfolio e a operacionalidade prática dessas políticas, incluindo a forma como a estratégia de gestão se foca no recebimento de juros contratualizados, mantendo um determinado perfil de taxa de juro, adequando a duração dos ativos financeiros à duração dos passivos que financiam estes ativos ou na realização de cash flows através da venda dos ativos;
- a forma como a performance do portfolio é avaliada e reportada aos órgãos de gestão da Sociedade;
- a avaliação dos riscos que afetam a performance do modelo de negócio (e dos ativos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como esses riscos são geridos.

Avaliação se os cash flows contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (SPPI - Solely Payments of Principal and Interest)

Para efeitos desta avaliação, “capital” é definido como o justo valor do ativo financeiro no seu reconhecimento inicial. “Juro” é definido como a contrapartida pelo valor temporal do dinheiro, pelo risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período de tempo e para outros riscos e custos associados à atividade (ex. risco de liquidez e custos administrativos), bem como uma margem de lucro.

Na avaliação dos instrumentos financeiros em que os cash flows contratuais se referem exclusivamente ao recebimento de capital e juros, a Sociedade considerou os termos contratuais originais do instrumento. Esta avaliação incluiu a análise da existência de situações em que os termos contratuais possam modificar a periodicidade e o montante dos fluxos de caixa de forma a que não cumpram a condição de SPPI.

1.2.1. Ativos financeiros ao custo amortizado

Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros ao custo amortizado” se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- o ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo principal é a detenção de ativos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais; e
- os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

A categoria de “Ativos financeiros ao custo amortizado” inclui disponibilidades em outras instituições de crédito e crédito a clientes geridos com base num modelo de negócio cujo objetivo é o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

As disponibilidades em outras instituições de crédito e os créditos a clientes são reconhecidos na data em que os fundos são disponibilizados à contraparte (settlement date).

Os ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas (nota 1.5), as quais são registadas por contrapartida da rubrica “Imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado”.

Os juros dos ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica de “Juros e rendimentos similares”, com base no método da taxa de juro efetiva. Os ganhos ou perdas gerados no momento do seu desreconhecimento são registadas na rubrica “Ganhos / (perdas) com o desreconhecimento de ativos financeiros ao custo amortizado”.

1.2.2. Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros ao justo valor através de resultados” (FVPL) se o modelo de negócio definido pela Sociedade para a sua gestão ou as características dos seus fluxos de caixa contratuais não cumprirem as condições para ser mensurado ao custo amortizado, nem ao justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI).

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial. As variações subsequentes de justo valor destes ativos financeiros são reconhecidas em resultados.

1.2.3. Reclassificação entre categorias de ativos financeiros

Os ativos financeiros são reclassificados para outras categorias apenas se o modelo de negócio utilizado na sua gestão for alterado. Neste caso, todos os ativos financeiros afetados são reclassificados.

A reclassificação é aplicada prospetivamente a partir da data da reclassificação, não sendo reexpressados quaisquer ganhos, perdas (incluindo relacionados com imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos.

Não é permitida a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, nem de instrumentos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

1.2.4. Modificação e desreconhecimento de ativos financeiros

A Sociedade desreconhece estes ativos financeiros quando expiram todos os direitos a fluxos de caixa futuros. Quando ocorre uma transferência destes ativos, o desreconhecimento apenas pode ser efetuado quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos foram transferidos ou a Sociedade não mantém controlo dos mesmos.

1.2.5. Perdas por imparidade

A Sociedade reconhece perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas em instrumentos financeiros ao custo amortizado

As perdas por imparidade em ativos financeiros ao custo amortizado reduzem o valor de balanço destes ativos financeiros por contrapartida da rubrica “Imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado” (em resultados), sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num período posterior, o montante da perda estimada diminua.

1.3 Ativos financeiros pelo custo amortizado – Empréstimos a clientes

As Demonstrações Financeiras da Sociedade referentes aos exercícios de 2018 e de 2019 foram preparadas de acordo com a IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, conforme segue.

A rubrica ativos financeiros pelo custo amortizado, corresponde ao crédito concedido a clientes e inclui os empréstimos originados pela Sociedade, para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efetuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

1.4 Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda

Os ativos não correntes detidos para venda incluem viaturas resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes. Estes ativos são mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor e o valor de balanço do crédito que lhe deu origem.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de tabelas de referência do sector automóvel.

A mensuração subsequente destes ativos é efetuada ao menor entre o seu valor contabilístico e o correspondente justo valor atual, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas por contrapartida de resultados do exercício.

1.5 Locações

A Sociedade enquanto locatária:

A Sociedade reconhece um ativo sob direito de uso e um passivo de locação na data de início da locação. O ativo sob direito de uso é inicialmente mensurado ao custo, que compreende o valor inicial do passivo de locação ajustada por quaisquer pagamentos de locação feitos em/ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, assim como uma estimativa dos custos de desmantelamento e remoção do ativo subjacente, deduzido de qualquer incentivo concedido.

O passivo de locação é inicialmente reconhecido pelo valor presente pelo valor presente dos pagamentos de locação que não estejam pagos nessa data, descontados considerando a taxa de juro implícita na locação, ou no caso em que não seja possível determinar esta taxa facilmente, utilizando a taxa de juro incremental de financiamento aplicável à Sociedade.

Os pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem o seguinte:

- os pagamentos fixos, deduzidos de quaisquer incentivos à locação a receber;
- os pagamentos de locação variável, que dependam de um índice ou taxa, mensurados inicialmente utilizando o índice ou a taxa à data de entrada em vigor;
- as quantias que deverão ser pagas a título de garantia do valor residual;
- o preço de exercício de uma opção de compra, se for razoavelmente certo que essa opção seja exercida; e
- o pagamento de sanções por rescisão da locação, se o prazo da locação refletir o exercício de uma opção de rescisão da locação.

Subsequentemente, o locatário deve aumentar a quantia escriturada do passivo da locação de modo a refletir os juros sobre o passivo da locação e reduzir a quantia escriturada do passivo da locação de modo a refletir os pagamentos de locação efetuados.

Locações de curto prazo ou locações de ativos de baixo valor

A Sociedade não reconhece como um ativo sob direito de uso ou um passivo de locação, os contratos de locação com uma duração inferior a 12 meses ou locações de ativos com baixo valor. Nesses casos, a Sociedade reconhece os dispêndios associados a essas locações, como gastos do exercício ao longo do período de vida dos contratos.

Depreciação

O direito de uso do ativo é depreciado utilizando o método de depreciação linear, com base no mais baixo de entre a vida útil do ativo do direito de uso ou o fim do prazo da locação. A vida útil estimada dos ativos do direito de uso é determinada na mesma base que para os restantes ativos fixos tangíveis.

Imparidades

O direito de uso do ativo é periodicamente reduzido por perdas de imparidade, e ajustado por certas variações da obrigação por locações associadas ao ativo.

A Sociedade enquanto locadora:

Enquanto locadora, os contratos de locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados.

Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registados como rendimentos enquanto que as amortizações de capital também incluídas nas rendas são deduzidas ao valor do crédito concedido aos clientes. O reconhecimento dos juros reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

1.6 Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva a Sociedade procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui ainda as comissões consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação.

1.7 Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- Quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva;

- Quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no período a que respeitam;

- Quando resultam de uma prestação de serviços o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço está concluído.

1.8 Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis encontram-se valorizados ao custo, deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade.

Os custos subsequentes são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Sociedade. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos que refletem a vida útil esperada:

Número de Anos

Equipamento:

Mobiliário e material	8
Máquinas e ferramentas	5
Equipamento informático	3
Instalações interiores	8 a 10
Equipamento de transporte	4
Outros ativos tangíveis	4 a 8

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

1.9 Ativos intangíveis

“Software”

Os custos incorridos com a aquisição de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela Sociedade necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos (3 anos).

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

1.10 Caixa e saldos de caixa em bancos centrais

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data da sua contratação, onde se incluem a caixa e disponibilidades em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de bancos centrais

1.11 Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a formalidade legal de compensar os valores reconhecidos e existe a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido, ou realizar o ativo e liquidar o passivo, simultaneamente.

1.12 Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio da data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, que estão contabilizados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio da data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira, registados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio da data da transação. Ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio da data em que o justo valor foi determinado.

1.13 Imposto sobre lucros

Os impostos sobre lucros registados em resultados, incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração de resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados no capital próprio, facto que implica o seu reconhecimento no capital próprio. Os impostos diferidos reconhecidos no capital próprio, decorrentes da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de juro da data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja

expectável que existam lucros tributáveis no futuro, capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

1.14 Relato por segmentos

Considerando que a Sociedade não detém títulos de capital próprio ou de dívida que sejam negociados publicamente, à luz do parágrafo 2 do IFRS 8, a Sociedade não apresenta informação relativa aos segmentos.

1.15 Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de instituições de crédito e de clientes, outros empréstimos e passivos subordinados.

Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva.

1.16 Provisões

São reconhecidas provisões quando: (i) a Sociedade tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

1.17 Resultado por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível a acionistas pelo número médio ponderado de ações ordinárias emitidas, excluindo o número médio de ações ordinárias compradas pela Sociedade e detidas como ações próprias.

Para o resultado por ação diluído, o número médio de ações ordinárias emitidas é ajustado para assumir a conversão de todas as potenciais ações ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluidoras quando a sua conversão para ações faz decrescer o resultado por ação.

2. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

As NIRF's estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração efetue o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Sociedade são analisadas nesta nota, com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados da Sociedade e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela Sociedade é apresentada na nota 1 às demonstrações financeiras.

Considerando que, em algumas situações, as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pela Sociedade poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Sociedade e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para permitir um melhor entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

Perdas por imparidade no crédito sobre clientes

A Sociedade efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito, de forma a avaliar a existência de imparidade, conforme referido na nota 1.2.

O processo de avaliação da carteira de crédito, de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida, é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui fatores como a frequência de incumprimento, notações de risco, taxas de recuperação das perdas e as estimativas, quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o conseqüente impacto nos resultados da Sociedade.

Imposto sobre os lucros

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Sociedade, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da Sociedade, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

3. Receitas e despesas de juros

A rubrica é composta por:

	2019 Euros	2018 Euros
Locação financeira	18.531.894	18.597.263
Crédito ao consumo	3.426.705	1.436.743
Crédito tomado	692.183	891.992
Receitas de juros	22.650.782	20.925.998
Recursos de instituições de crédito no país	(2.481.130)	(2.767.099)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(105.796)	(142.595)
Despesas com juros	(2.586.926)	(2.909.694)

Os proveitos e custos resultantes de serviços e comissões, que são registados em resultados na rubrica Receitas de Juros, podem ser analisados como segue:

	2019 Euros	2018 Euros
Proveitos resultantes de comissões cobradas	14.989.560	13.397.337
Custos resultantes de comissões pagas	(3.873.437)	(3.603.252)
	11.116.123	9.794.085

4. Resultados de serviços e comissões

Esta rubrica é composta por:

	2019 Euros	2018 Euros
Outros proveitos de serviços e comissões	2.404.712	2.294.189
Receitas de taxas e comissões	2.404.712	2.294.189
Outros custos com serviços e comissões	(595.727)	(478.749)
Despesas com taxas e comissões	(595.727)	(478.749)

A rubrica referente a Outros proveitos de serviço e comissões registam as comissões recebidas das seguradoras, no âmbito da angariação de negócio.

A rubrica referente a Outros custos com serviço e comissões registam as despesas bancárias pagas no âmbito das operações bancárias efetuadas.

5. Outras receitas operacionais

	2019 Euros	2018 Euros
Reembolso de despesas	2.094.190	1.805.015
Outros proveitos de exploração	1.698.736	2.379.637
Outras receitas operacionais	3.792.926	4.184.652

A rubrica Reembolso de despesas inclui o montante de Euros 719.736 (2018: Euros 586.213), referente a valores de portes faturados ao cliente.

A rubrica Reembolso de despesas também inclui o montante de Euros 518.915 (2018: Euros 339.109), referente à refaturação de valores ao cliente, nomeadamente os contratos de manutenção com a MBP, acerto de quilómetros e acondicionamento calculados no final do contrato, bem como outros acertos de contrato.

A rubrica Reembolso de despesas inclui ainda o montante de Euros 374.265 (2018: Euros 299.470), referente a despesas de devolução de renda.

A rubrica Outros proveitos de exploração inclui o montante de Euros 715.007 (2018: Euros 824.340), referente a valores faturados à Mercedes-Benz Aluguer Veículos, Lda., por comparticipação nas despesas de funcionamento.

A rubrica Outros proveitos de exploração inclui ainda o montante de Euros 55.589 (2018: Euros 163.309), referente a ganhos obtidos por indemnizações por incumprimento de contratos de locação financeira.

6. Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos não financeiros, valor líquido

	2019 Euros	2018 Euros
Mais-valias em bens de locação financeira	605.917	882.306
Menos-valias em bens de locação financeira	(956.983)	(925.913)
Ganhos ou perdas (-) com o desreconhecimento de ativos não financeiros, valor líquido	(351.066)	(43.607)

As rubricas referentes a Mais e Menos-valias em bens de locação financeira registam ganhos e perdas obtidos na venda e relocação de equipamentos de contratos de locação financeira rescindidos, respetivamente.

7. Outras despesas operacionais

	2019 Euros	2018 Euros
Impostos	(431.569)	(496.886)
Donativos e quotizações	(26.062)	(21.120)
Outros custos de exploração	(706.014)	(1.731.674)
Outras despesas operacionais	(1.163.645)	(2.249.681)

8. Despesas de pessoal

-

A rubrica é composta por despesas com pessoal e outras despesas administrativas:

	2019 Euros	2018 Euros
Remunerações	3.427.846	3.237.587
Encargos sociais obrigatórios	601.652	565.712
Encargos sociais facultativos	73.571	72.995
Outros encargos	149.802	349.718
Despesas de pessoal	4.252.871	4.226.013

O efetivo médio e trabalhadores ao serviço da Sociedade, distribuído por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

	2019	2018
Administradores	3	3
Técnicos	73	60
	76	63

O Conselho de Administração da Sociedade é composto por cinco administradores, dos quais dois são administradores com funções executivas e três são administradores não executivos.

No ano de 2019, os custos com benefícios a curto prazo de empregados e pagamento com base em ações, relativos a administradores, ascenderam, respetivamente, a Euros 602.009 € e Euros 5.319.

Durante o exercício de 2019 foram efetuadas novas contratações de colaboradores com impacto no perfil de risco da instituição e colaboradores com funções de controlo. Não foram pagos quaisquer montantes em virtude da rescisão antecipada do contrato de trabalho com colaboradores que se integrem em alguma das referidas categorias.

9. Outras despesas administrativas

A rubrica é composta por:

	2019 Euros	2018 Euros
Água, energia e combustíveis	42.971	32.818
Rendas e alugueres	446.842	431.910
Comunicação e despesas de expedição	381.917	413.581
Deslocações, estadas e representação	109.795	131.508
Publicidade e acções promocionais	686.327	797.765
Conservação e reparação	18.447	18.195
Seguros	55.299	17.254
Serviços especializados	1.881.753	1.840.897
Outros serviços de terceiros	2.211.940	1.526.458
Outras despesas administrativas	5.835.291	5.210.386

A rubrica Rendas e alugueres, no montante de Euros 446.842 (2018: Euros 431.910), refere-se a rendas incorridas com a Mercedes-Benz Portugal, S.A. pela utilização das instalações da Sociedade e aluguer de viaturas.

A rubrica de Serviços especializados inclui os montantes de Euros 709.347 (2018: 637.635), referentes a custos com informática e de Euros 268.845 (2018: Euros 296.759), referentes a honorários de advogados assim como custos em análises, estudos e pareceres por apoio jurídico prestado para a recuperação de viaturas e crédito vencido.

A rubrica Serviços especializados inclui honorários faturados durante o exercício de 2019 e 2018 pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que de acordo com o disposto no art.º 66º-A, n.º 1, b) do Código das Sociedades Comerciais, detalham-se como se segue:

	2019 Euros	2018 Euros
Revisão legal das contas anuais	40.000	33.150
Serviços distintos de auditoria exigidos por lei	60.000	71.050
	100.000	104.200

10. Depreciação

A rubrica é composta por:

	2019 Euros	2018 Euros
Ativos tangíveis		
Obras em imóveis arrendados	27.471	23.708
Mobiliário e material	19.487	19.203
Máquinas e ferramentas	85	85
Equipamento informático	58.663	44.464
Instalações interiores	6.184	6.184
Material de transporte	9.076	-
Equipamento de segurança	135	135
Outros ativos tangíveis	-	512
Ativos tangíveis	121.101	94.291
Sistemas de tratamento automático de dados	-	108
Ativos intangíveis	-	108
Depreciações e amortizações	121.101	94.399

11. Provisões ou reversão de provisões

A rubrica, é analisada como segue:

	2019 Euros	2018 Euros
Outras provisões		
Dotações do exercício	100.100	12.696
Reversões do exercício	(84.966)	(80.968)
Outras provisões	15.134	(68.272)

12. Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados

A rubrica é analisada como segue:

	2019 Euros	2018 Euros
Dotações do exercício	5.994.801	16.867.393
Reversões do exercício	(3.895.931)	(17.516.965)
Ativos financeiros pelo custo amortizado	2.098.870	(649.572)

13. Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não-financeiros

A rubrica é analisada como segue:

	2019 Euros	2018 Euros
Dotações do exercício	443.068	309.573
Reversões do exercício	(397.623)	(359.008)
Outros	45.445	(49.435)

14. Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em continuação

O encargo com impostos sobre lucros no exercício, é analisado como segue:

	2019 Euros	2018 Euros
Impostos correntes:		
Do exercício	(3.565.320)	(4.273.103)
Correcções Imposto exercício anterior	95.074	(9.548)
Impostos correntes	(3.470.246)	(4.282.651)
Impostos diferidos:		
Diferenças temporárias		
Rendimentos	351.304	211.469
Encargos	(378.538)	(200.470)
Impostos diferidos	(27.234)	11.000
Impostos sobre lucros no exercício	(3.497.480)	(4.271.651)

A Sociedade está sujeita a tributação em sede de imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondentes Derramas. Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

O cálculo do imposto corrente do exercício findo em 31 de Dezembro de 2019 foi apurado com base numa taxa nominal de IRC e Derrama Municipal de 22,5%, de acordo com a Lei n.º 42/2016, de 28 de Dezembro, e a Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (que aprovou a Lei das Finanças Locais). Nos termos previstos na Lei n.º 7-82-B/2014, de 31 de Dezembro, a esse montante acresce Derrama Estadual que incide sobre o quantitativo da parte do lucro tributável que excede 1,5 milhões de Euros a uma taxa de: 3% sobre a parte do lucro tributável compreendida entre 1,5 milhões de Euros e 7,5 milhões de Euros; 5% sobre a parte do lucro tributável compreendida entre 7,5 milhões de Euros e 35 milhões de Euros; e 9% sobre a parte do lucro tributável que excede 35 milhões de Euros.

O cálculo do imposto corrente do exercício findo em 31 de Dezembro de 2018 foi apurado com base numa taxa nominal de IRC e Derrama Municipal de 22,5%, de acordo com a Lei n.º 7-A/2016, de 30 de Março, a Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (que aprovou a Lei das Finanças Locais), a esse montante acresce Derrama Estadual que incide sobre o quantitativo da parte do lucro tributável que excede 1,5 milhões de Euros a uma taxa de: 3% sobre a parte do lucro tributável compreendida entre 1,5 milhões de Euros e 7,5 milhões de Euros; 5% sobre a parte do lucro

tributável compreendida entre 7,5 milhões de Euros e 35 milhões de Euros; e 9% sobre a parte do lucro tributável que excede 35 milhões de Euros.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Para o exercício de 2019, o imposto diferido foi apurado com base numa taxa de 26% resultante do cálculo médio das taxas de IRC global, incluindo Derrama Municipal e Estadual tendo por base o período de Dezembro de 2018 a Dezembro de 2019.

As declarações de autoliquidação do IRC da Sociedade ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos ou de seis anos em caso da existência de prejuízos fiscais. Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de impostos devido essencialmente a diferentes interpretações da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração que, no contexto das demonstrações financeiras, não ocorrerão encargos adicionais de valor significativo.

A reconciliação da taxa de imposto é analisada como segue:

	2019		2018	
	%	Euros	%	Euros
Resultado antes de imposto		11.782.345		12.959.591
Taxa de imposto corrente	22,5%	2.651.028	22,5%	2.915.908
Derrama Estadual	4,0%	471.033	4,6%	594.468
Provisões não dedutíveis	(1,3%)	77.835	(1,3%)	73.926
Incentivos fiscais não reconhecidos em resultados	(0,1%)	(2.932)	(0,1%)	(2.207)
Tributação autónoma e outros impactos				
Tributação autónoma	0,8%	97.139	1,0%	126.029
Outros impactos	1,7%	203.378	4,3%	563.527
Impostos sobre lucros no exercício	29,7%	3.497.480	33,0%	4.271.651

O montante de impostos diferidos em resultados é atribuível às seguintes rubricas:

	2019	2018
	Euros	Euros
Imparidade para crédito	(27.195)	(76.851)
Outras Provisões	(39)	87.851
	(27.234)	11.000

15. Lucro do exercício

O resultado por ação é calculado da seguinte forma:

	2019 Euros	2018 Euros
Resultado líquido	8.284.865	8.687.940
Número médio de ações	18.001.000	18.001.000
Resultado por ação básico	0,460	0,483
Resultado por ação diluído	0,460	0,483

O resultado básico por ação é calculado efetuando a divisão do resultado atribuível aos acionistas pelo número médio de ações ordinárias emitidas durante o ano, excluindo o número médio de ações compradas pela Mercedes-Benz Financial Services Portugal – Instituição Financeira de Crédito, S.A. e detidas na carteira como ações próprias.

O resultado por ação diluído é calculado ajustando as ações ordinárias potenciais ao número médio de ações ordinárias, as quais podem resultar de dívida convertível e de opções sobre ações. Os encargos com estes instrumentos são igualmente ajustados ao resultado do exercício.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a Mercedes-Benz Financial Services Portugal – Sociedade Financeira de Crédito, S.A. não detinha ações potenciais ordinárias, pelo que o resultado por ação diluído é igual ao resultado por ação básico.

16. Caixa e saldos de caixa em bancos centrais

A rubrica é analisada como segue:

	2019 Euros	2018 Euros
Instituições de crédito no país	2.854.125	2.090.286
Outros depósitos à ordem	2.854.125	2.090.286

A análise da rubrica Disponibilidades em outras instituições de crédito por prazo de maturidade, é a seguinte:

	2019 Euros	2018 Euros
Até 3 meses	2.854.125	2.090.286

A taxa de remuneração das disponibilidades no exercício de 2019 e 2018 foi de 0%.

17. Caixa e saldos de caixa em bancos centrais

A rubrica é analisada como segue:

	2019 Euros	2018 Euros
Títulos de dívida	-	125
Empréstimos e Adiantamentos	26.318	-
	26.318	125

18. Ativos financeiros pelo custo amortizado

Esta rubrica é analisada como segue:

	2019 Euros	2018 Euros
Crédito vincendo		
Locação financeira	518.542.531	461.664.383
Crédito ao consumo	49.611.172	41.918.287
Crédito tomado	137.346.714	110.145.982
	705.500.417	613.728.652
Crédito vencido		
Até 3 meses	3.011.401	2.669.656
De 3 meses a 1 ano	884.025	665.603
De 1 ano até 3 anos	921.501	685.272
Mais de 3 anos	551.443	989.289
	5.368.370	5.009.820
Total crédito vincendo e crédito vencido	710.868.787	618.738.472
Imparidade para crédito concedido	(4.317.516)	(2.667.035)
Crédito a clientes	706.551.271	616.071.437

A rubrica Locação financeira é constituída por contratos de locação financeira e aluguer de longa duração, essencialmente de veículos ligeiros de passageiros e de mercadorias e veículos pesados em estado novo.

A rubrica Crédito é constituída por contratos de crédito, principalmente de veículos ligeiros de passageiros e de mercadorias e veículos pesados em estado usados.

Não existe valor de crédito concedido aos órgãos de administração do grupo, ao abrigo do n.º 4, do Art.º 85 do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

A rubrica Crédito tomado é constituída por contratos de financiamento de stocks com os concessionários fornecedores da Sociedade.

A rubrica Crédito vencido refere-se aos valores de capital das prestações vencidas e não cobradas, bem como ao capital vincendo relativo a contratos rescindidos.

A análise das rubricas Crédito vincendo e Crédito vencido, de acordo com o prazo remanescente das operações, é a seguinte:

	2019 Euros	2018 Euros
Até 3 meses	198.949.890	123.996.488
De 3 meses a 1 ano	40.530.058	36.903.134
De 1 ano até 5 anos	451.087.423	430.267.994
Mais de 5 anos	14.933.046	22.561.036
Duração indeterminada (Crédito vencido)	5.368.370	5.009.820
Total crédito vincendo e crédito vencido	710.868.787	618.738.472

A análise da rubrica de Crédito a clientes, de acordo com o tipo de garantia é a seguinte:

	2019 Euros	2018 Euros
Crédito vincendo		
Créditos com garantias reais	248.670.047	206.526.039
Créditos sem garantias	456.830.371	407.202.613
	705.500.418	613.728.652
Crédito vencido		
Créditos com garantias reais	1.129.705	1.091.097
Créditos sem garantias	4.238.664	3.918.723
	5.368.369	5.009.820
Total crédito vincendo e crédito vencido	710.868.787	618.738.472

A distribuição do crédito vincendo por tipo de taxa é a seguinte:

	2019 Euros	2018 Euros
Taxa fixa	262.848.720	230.176.612
Taxa variável	442.651.698	383.552.040
Total crédito vincendo	705.500.418	613.728.652

A análise da rubrica Créditos a clientes, de acordo com o tipo de cliente, é a seguinte:

	2019 Euros	2018 Euros
Crédito vincendo		
<i>Empresas</i>		
Locação financeira	200.604.478	176.326.095
Crédito ao consumo	28.596.118	22.247.855
Crédito tomado	<u>137.346.714</u>	<u>110.145.982</u>
	366.547.310	308.719.932
<i>Particulares</i>		
Locação financeira	317.937.849	285.338.288
Crédito ao consumo	<u>21.015.258</u>	<u>19.670.432</u>
	338.953.107	305.008.720
Total crédito vincendo	705.500.417	613.728.652
Crédito e juros vencidos		
<i>Empresas</i>		
Locação financeira	2.134.384	1.977.312
Crédito ao consumo	239.339	165.942
Crédito tomado	<u>1.256.839</u>	<u>1.516.949</u>
	3.630.562	3.660.203
<i>Particulares</i>		
Locação financeira	1.663.032	1.258.816
Crédito ao consumo	<u>74.776</u>	<u>90.801</u>
	1.737.808	1.349.617
Total crédito vencido	5.368.370	5.009.820
Imparidade para crédito concedido	(4.317.516)	(2.667.035)
Crédito a clientes	706.551.271	616.071.437

A reconciliação da rubrica Locação financeira, por prazos residuais é apresentado como segue:

2019					
Pagamentos a receber não descontados					
	Rendas Vincendas	Valores Residuais	Pagamentos de locação não descontados	Juros Vincendas	Investimento líquido na locação
Até 3 meses	37.670.962	19.843.374	57.514.336	2.844.001	54.670.335
De 3 meses a 1 ano	15.627.441	23.578.557	39.205.999	628.738	38.577.261
De 1 ano a 2 anos	41.637.348	51.263.657	92.901.004	3.056.591	89.844.414
De 2 anos a 3 anos	113.735.883	39.629.692	153.365.575	4.816.248	148.549.327
De 3 anos a 4 anos	118.418.927	34.141.479	152.560.406	6.312.582	146.247.824
De 4 anos a 5 anos	21.612.980	12.361.109	33.974.089	3.063.722	30.910.367
Mais de 5 anos	10.044.764	1.136.691	11.181.455	1.438.450	9.743.005
	358.748.304	181.954.560	540.702.864	22.160.331	518.542.533

2018					
Pagamentos a receber não descontados					
	Rendas Vincendas	Valores Residuais	Pagamentos de locação não descontados	Juros Vincendas	Investimento líquido na locação
Até 3 meses	13.337.823	28.617.712	41.955.535	261.472	41.694.063
De 3 meses a 1 ano	35.942.993	34.004.517	69.947.510	562.937	69.384.573
De 1 ano a 2 anos	15.168.542	73.931.405	89.099.946	3.115.394	85.984.552
De 2 anos a 3 anos	61.319.752	57.153.138	118.472.889	4.908.904	113.563.985
De 3 anos a 4 anos	63.075.710	49.238.148	112.313.859	6.434.025	105.879.834
De 4 anos a 5 anos	14.757.094	17.826.940	32.584.034	3.122.663	29.461.371
Mais de 5 anos	16.331.070	1.639.312	17.970.382	2.274.378	15.696.004
	219.932.984	262.411.171	482.344.155	20.679.772	461.664.383

Os movimentos da Imparidade específica para crédito concedido são analisados como segue:

	2019 Euros	2018 Euros
Saldo em 1 de Janeiro	2.667.035	4.637.443
Ajustamento IFRS 9	-	(373.598)
Dotações do exercício	5.967.797	150.661
Reversões do exercício	(3.770.289)	(716.040)
Utilizações do exercício	(547.027)	(1.031.431)
Saldo em 31 de Dezembro	4.317.516	2.667.035

Durante o exercício de 2019, a Sociedade realizou anulação de créditos no valor de Euros 547.027 e no exercício de 2018 procedeu à anulação de créditos no montante de Euros 1.030.771.

No quadro seguinte é possível encontrar a informação relativa à movimentação da imparidade, neste caso, com o formato FINREP. É visível que o saldo inicial já reflete a alteração para a IFRS 9 sendo que o saldo final inclui o montante da provisão relativa aos ativos detidos para venda uma vez que se enquadra no modelo aplicado pelo Grupo.

	Saldo Abertura	Dotações	Reversões	Alteração risco crédito	Write-off	Saldo Final 2019
Provisões para ativos financeiros sem aumento do risco de crédito desde o reconhecimento inicial (Stage 1)	(945.245)	(598.618)	399.304	(174.424)	-	(1.318.984)
Provisões para instrumentos de dívida com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas não com imparidade de crédito (Stage 2)	(439.322)	(47.288)	130.912	(153.091)	-	(508.789)
Provisões para instrumentos de dívida com imparidade de crédito (Stage 3)	(1.457.940)	(34.229)	144.222	(1.514.439)	459.192	(2.403.194)
Total	(2.842.507)	(680.134)	674.438	(1.841.955)	459.192	(4.230.967)

É de referir que os valores acima referidos não incluem os relativos às provisões para ativos não correntes para venda (apresentados na nota 16) uma vez que esta provisão é constituída para contas estatutárias sendo efetuado um ajustamento à posteriori com base nos valores apurados no modelo de imparidade (Euros 239.819 relativo a 2019).

Os juros sobre crédito vencido que não estejam cobertos por garantias reais, são reconhecidos como proveitos apenas quando recebidos. A 31 de Dezembro de 2019, a anulação de proveitos é de Euros 77.617(2018: Euros 82.573).

19. Ativos tangíveis

A rubrica é analisada como segue:

	2019 Euros	2018 Euros
Obras em imóveis arrendados	274.705	274.705
Mobiliário e material	178.550	178.550
Máquinas e ferramentas	2.391	2.391
Equipamento informático	286.823	287.409
Instalações interiores	53.174	53.174
Material de Transporte	87.023	-
Equipamento de segurança	4.140	4.140
Outros Ativos tangíveis	4.688	4.688
Custo de aquisição	891.494	805.057
Relativas ao exercício corrente	(120.576)	(94.292)
Relativas a exercícios anteriores	(437.569)	(343.277)
Depreciações acumuladas	(558.145)	(437.569)
Ativos tangíveis	333.348	367.488

Os movimentos da rubrica Ativos tangíveis, durante o ano de 2019, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euros	Aquisições/ Dotações Euros	Regularizações/ Abates Euros	Saldo em 31 Dezembro Euros
Obras em imóveis arrendados	274.705	-	-	274.705
Mobiliário e material	178.550	-	-	178.550
Máquinas e ferramentas	2.391	-	-	2.391
Equipamento informático	287.409	-	(586)	286.823
Instalações interiores	53.174	-	-	53.174
Material de Transporte	-	87.023	-	87.023
Equipamento de segurança	4.140	-	-	4.140
Outros ativos tangíveis	4.688	-	-	4.688
Custo de aquisição	805.057	87.023	(586)	891.494
Obras em imóveis arrendados	98.815	27.471	-	126.286
Mobiliário e material	114.480	19.487	-	133.967
Máquinas e ferramentas	2.299	85	-	2.384
Equipamento informático	180.315	58.550	-	238.865
Instalações interiores	33.508	6.185	-	39.693
Material de Transporte	-	8.666	-	8.666
Equipamento de segurança	3.464	135	-	3.599
Outros ativos tangíveis	4.688	-1	-	4.687
Depreciações acumuladas	437.569	120.576	-	558.145
Ativos tangíveis	367.488	(33.554)	(586)	333.348

Os movimentos da rubrica Outros ativos tangíveis, durante o ano de 2018, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euros	Aquisições/ Dotações Euros	Regularizações/ Abates Euros	Saldo em 31 Dezembro Euros
Obras em imóveis arrendados	170.906	103.799	-	274.705
Mobiliário e material	160.334	18.216	-	178.550
Máquinas e ferramentas	2.391	-	-	2.391
Equipamento informático	216.631	71.308	(529)	287.409
Instalações interiores	53.174	-	-	53.174
Equipamento de segurança	4.140	-	-	4.140
Outros ativos tangíveis	4.176	512	-	4.688
Custo de aquisição	611.752	193.835	(529)	805.057
Obras em imóveis arrendados	75.107	23.708	-	98.815
Mobiliário e material	95.277	19.203	-	114.480
Máquinas e ferramentas	2.214	85	-	2.299
Equipamento informático	136.379	44.465	(529)	180.315
Instalações interiores	27.324	6.184	-	33.508
Equipamento de segurança	3.329	135	-	3.464
Outros ativos tangíveis	4.176	512	-	4.688
Depreciações acumuladas	343.806	94.292	(529)	437.569
Ativos tangíveis	267.946	99.543	(0)	367.488

20. Ativos intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	2019 Euros	2018 Euros
Sistemas de tratamento automático de dados	521.999	521.999
Despesas de I&D	18.330	18.330
Outros ativos intangíveis	23.772	23.772
Custo de aquisição	564.101	564.101
Relativas ao exercício corrente	-	(108)
Relativas a exercícios anteriores	(564.101)	(563.993)
Amortizações acumuladas	(564.101)	(564.101)
Ativos intangíveis	-	-

Os movimentos da rubrica Ativos intangíveis, durante o ano de 2019, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euros	Aquisições/ Dotações Euros	Regularizações Euros	Saldo em 31 Dezembro Euros
Sistemas de tratamento automático de dados	491.999	-	-	491.999
Despesas de I&D	18.330	-	-	18.330
Outros ativos intangíveis	53.772	-	-	53.772
Custo de aquisição	564.101	-	-	564.101
Sistemas de tratamento automático de dados	492.000	-	-	492.000
Despesas de I&D	18.330	-	-	18.330
Outros ativos intangíveis	53.772	-	-	53.772
Amortizações acumuladas	564.101	-	-	564.101
Ativos intangíveis	(0)	-	-	(0)

Os movimentos da rubrica Ativos intangíveis, durante o ano de 2018, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euros	Aquisições/ Dotações Euros	Regularizações Euros	Saldo em 31 Dezembro Euros
Sistemas de tratamento automático de dados	491.999	-	-	491.999
Despesas de I&D	18.330	-	-	18.330
Outros ativos intangíveis	53.772	-	-	53.772
Custo de aquisição	564.101	-	-	564.101
Sistemas de tratamento automático de dados	491.891	-	108	492.000
Despesas de I&D	18.330	-	-	18.330
Outros ativos intangíveis	53.772	-	-	53.772
Amortizações acumuladas	563.993	-	108	564.101
Ativos intangíveis	108	-	(108)	(0)

21. Ativos por impostos diferidos

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço podem ser analisados como segue:

	2019 Euros		2018 Euros	
	Ativos Euros	Passivos Euros	Ativos Euros	Passivos Euros
Imparidade para Crédito	310.987	-	338.221	-
	310.987	-	338.221	-
Impostos diferidos	310.987		338.221	

Os ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis e crédito de imposto são reconhecidos quando exista uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros. A incerteza de recuperabilidade de prejuízos fiscais reportáveis e crédito de imposto é considerada no apuramento de ativos por impostos diferidos.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são apresentados pelo seu valor líquido sempre que, nos termos da legislação aplicável, a Sociedade possa compensar ativos por impostos correntes com passivos por impostos correntes e sempre que os impostos diferidos estejam relacionados com o mesmo imposto.

O movimento do imposto diferido é analisado como segue:

	2019 Euros	2018 Euros
Saldo em 1 de Janeiro	338.221	205.646
Ajustamento IFRS 9	-	121.575
Reconhecido em resultados	(27.234)	11.000
Saldo em 31 de Dezembro	310.987	338.221

22. Outros ativos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2019 Euros	2018 Euros
Imposto sobre o valor acrescentado a receber	16.448.646	27.929.706
Outros devedores	7.938.306	22.688.268
Despesas com custos diferidos	90.952	31.845
Outras contas de regularização	8.277.142	7.076.673
Outros ativos	32.755.046	57.726.492
Imparidade de outros ativos	(13.084)	(56.658)
Outros ativos	32.741.962	57.669.834

A 31 de Dezembro de 2019, a rubrica Imposto sobre o valor acrescentado a receber inclui o montante de Euros 705.847 (2018: Euros 404.962), que representa o IVA a recuperar relativo à emissão de notas de crédito.

A rubrica de Imposto sobre o valor acrescentado a receber inclui ainda Euros 15.717.479 (2018: Euros 27.497.752) relativamente a IVA a recuperar do estado, decorrente da sua atividade.

A rubrica Outros devedores inclui o montante de Euros 2.317.885 (2018: Euros 2.291.799) referente a débitos a empresas do grupo.

A rubrica Outros devedores inclui ainda o montante de Euros 4.129.843 (2018: Euros 18.658.385) referente ao saldo devedor da conta de cashpooling.

A rubrica Outras contas de regularização inclui o montante de Euros 1.159.009 (2018: Euros 1.651.281) referente a valores a receber de participações em contratos realizados no âmbito de campanhas efetuadas em conjunto com a Mercedes-Benz Portugal, Comércio de Automóveis, S.A..

Os movimentos da imparidade para outros ativos são analisados como se segue:

	2019 Euros	2018 Euros
Saldo em 1 de Janeiro	56.658	127.534
IFRS 9	-	29.282
Dotações do exercício	50.211	69.336
Reversões do exercício	(93.784)	(169.494)
Utilizações do exercício		-
Saldo em 31 de Dezembro	13.084	56.658

23. Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda

A rubrica é analisada como segue:

	2019 Euros	2018 Euros
Equipamento	963.909	366.034
Perdas por imparidade	(239.819)	(175.472)
Ativos não correntes detidos para venda	724.090	190.562

A rubrica Equipamento no montante de Euros 963.909 (2018: Euros 366.034), representa os valores relativos aos bens recuperados por não exercício da opção de compra, ou por resolução de contratos. O valor desta rubrica representa o capital vincendo dos contratos, cujos bens foram recuperados, encontrando-se esses bens em situação de venda ou relocação.

A Imparidade de outros ativos refere-se à imparidade para aplicações por recuperação de crédito e corresponde às diferenças positivas entre os montantes registados na rubrica Ativos não correntes detidos para venda e o respetivo valor de mercado, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1.4.

Os movimentos da imparidade para outros ativos são analisados como segue:

	2019 Euros	2018 Euros
Saldo em 1 de Janeiro	175.472	124.749
Dotações do exercício	392.857	141.148
Reversões do exercício	(328.510)	(90.425)
Saldo em 31 de Dezembro	239.819	175.472

24. Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado

A rubrica é analisada como segue:

	2019 Euros	2018 Euros
Instituições de crédito no país	429.271.439	433.358.289

A análise da rubrica Recursos de outras instituições de crédito, de acordo com o prazo remanescente das operações, é apresentada como segue:

	2019 Euros	2018 Euros
Até 3 meses	43.271.439	34.358.289
3 meses até 1 ano	136.000.000	104.000.000
1 ano até 5 anos	250.000.000	295.000.000
Total	429.271.439	433.358.289

	2019 Euros	2018 Euros
Empréstimos de Residentes Mercedes-Benz Portugal, S.A.	229.041.704	164.096.894
Outros empréstimos	229.041.704	164.096.894

A análise da rubrica Recursos de clientes e outros empréstimos, de acordo com o prazo remanescente das operações, é a seguinte:

	2019 Euros	2018 Euros
Até 3 meses	105.041.704	100.096.894
3 meses a 1 ano	102.000.000	10.000.000
1 ano até 5 anos	22.000.000	54.000.000
	229.041.704	164.096.894

25. Provisões

A rubrica é analisada como segue:

	2019 Euros	2018 Euros
Provisão para outros riscos e encargos	360.688	360.614
Provisões	360.688	360.614

A rubrica Provisão para outros riscos e encargos no montante de Euros 360.688 (2018: Euros 360.614) regista as provisões que foram constituídas tendo por base a probabilidade de ocorrência de certas contingências relacionadas com riscos inerentes à atividade da sociedade e processos legais em curso.

Os movimentos da rubrica Provisão para outros riscos e encargos são analisados como segue:

	2019 Euros	2018 Euros
Saldo em 1 de Janeiro	360.614	510.745
Dotações do exercício	100.099	12.696
Reversões do exercício	(84.966)	(80.968)
Utilizações do exercício	(15.059)	(81.859)
Saldo em 31 de Dezembro	360.688	360.614

26. Passivos por impostos correntes

A diferença entre a carga fiscal imputada e a carga fiscal paga é analisada como segue:

	2019 Euros	2018 Euros
Carga fiscal imputada (dotações)	3.565.320	4.273.103
Carga fiscal paga (do exercício)	-	-
Passivos por impostos correntes	3.565.320	4.273.103

27. Outros passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2019 Euros	2018 Euros
Cauções recebidas	13.756	13.757
Fornecedores de bens para locação financeira	4.993.931	7.374.879
Fornecedores de bens para crédito ao consumo	14.125	542.426
Sector público administrativo	219.977	206.332
Custos a pagar com férias e subsídios de férias	518.086	401.722
Outros custos a pagar	2.904.635	3.042.527
Comissões a pagar a angariadores	1.144.230	1.659.418
Outras contas de regularização	4.081.768	2.270.414
Outros passivos	13.890.507	15.511.474

A rubrica Cauções recebidas no montante de Euros 13.757 (2018: Euros 13.757) refere-se a cauções recebidas de clientes de locação financeira.

A rubrica Cauções recebidas tem a seguinte composição de acordo com o prazo residual das operações:

	2019 Euros	2018 Euros
Até 3 meses	13.757	13.757
De 3 meses a 1 ano	-	-
De 1 ano até 5 anos	-	-
	13.757	13.757

A rubrica Outros custos a pagar inclui o montante de Euros 567.924 (2018: Euros 523.116) relativo a estimativa de bónus a pagar ao pessoal no exercício seguinte.

A rubrica Outros custos a pagar inclui ainda o montante de Euros 1.819.405 (2018: Euros 2.112.052) relativo a diversos custos administrativos, nomeadamente custos com telemóveis, auditoria e revisão de contas, suporte informático e consultoria.

A rubrica Comissões a pagar a angariadores no montante de Euros 1.144.230 (2018: Euros 1.659.418), refere-se a comissões de intermediação a pagar aos angariadores de contratos de locação financeira e de crédito ao consumo.

A rubrica Outras contas de regularização inclui também o montante de Euros 1.545.771 (2018: Euros 1.025.109) referente a adiantamentos de clientes.

28. Capital

O capital de Euros 18.001.000, representado por 18.001.000 ações de valor nominal de 1 Euro cada uma, encontra-se integralmente subscrito e realizado.

Durante o ano de 2019, no decorrer do processo de reorganização do Grupo Daimler, ocorreu a alteração da estrutura societária que passou a ser detida por dois acionistas: a sociedade Mercedes-Benz Portugal, S.A. (com 10,01%) e a sociedade Leonie FS DVB GmbH, uma empresa do Grupo Daimler Mobility (com 89,99%), entidade sediada na Alemanha.

29. Lucros retidos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2019 Euros	2018 Euros
Outras reservas e resultados transitados	37.345.328	29.526.179
	37.345.328	29.526.179

30. Outras reservas

	2019 Euros	2018 Euros
Reserva legal	3.781.250	2.912.459
	3.781.250	2.912.459

Nos termos da legislação portuguesa, a Sociedade deverá reforçar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% dos lucros líquidos anuais, até à concorrência do capital social. Esta reserva não está disponível para distribuição, podendo ser utilizada para absorver eventuais prejuízos futuros e para aumentar o capital social.

Em função do resultado líquido da Mercedes-Benz Financial Services Portugal – Sociedade Financeira de Crédito, S.A. para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2019, deverá ser afeto à reserva legal o montante aproximado de Euros 828.487.

31. Passivos contingentes e compromissos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2019 Euros	2018 Euros
Garantias e avales recebidos	75.357.601	74.711.443
Compromissos assumidos perante terceiros	32.104.475	50.051.743
Compromissos assumidos por terceiros	-	90.000.000
Outras contas extrapatrimoniais	225.517.125	117.767.309

As Garantias e avales recebidos são operações bancárias que não se traduzem numa mobilização de fundos por parte do Grupo. Estas garantias correspondem às recebidas pela MBFS dos seus clientes.

A rubrica Compromissos assumidos perante terceiros no montante de Euros 32.104.475 (2018: Euros 50.051.743), refere-se aos plafonds de crédito concedido a clientes do negócio de crédito tomado. Estes compromissos são revogáveis.

32. Balanços e taxas médias

Os valores contabilísticos médios dos ativos e passivos financeiros, bem como as taxas de juro médias efetivas, são apresentadas no seguinte quadro:

	31 Dezembro 2019		
	Balanço Médio Euros	Juros Euros	Taxa %
Ativos geradores de juros			
Disponibilidades em O.I.C	2.472.205	-	0,0%
Crédito a Clientes	661.311.354	22.650.782	3,4%
Total de ativos geradores de juros	663.783.559	22.650.782	3,4%
Ativos não geradores de juros			
	12.944.394		
Total do Ativo	676.727.953	22.650.782	3,3%
Passivos geradores de juros:			
Recursos em O.I.C.	431.384.163	(2.900.069)	-0,7%
Recursos de Clientes e O.E.	196.500.000	313.143	0,2%
Total de Passivos Geradores de juros	627.884.162	(2.586.926)	-0,4%
Passivos não geradores de juros			
	18.980.854		
Total do Passivo	646.865.016	(2.586.926)	-0,4%
Capital Próprio			
	63.270.011		
Total do Passivo e do Capital Próprio	710.135.027	(2.586.926)	-0,4%
Juros e rendimentos equiparados	22.650.782		
Juros e encargos equiparados	(2.586.926)		
Margem Financeira	20.063.856		

Taxa de Margem Financeira (1)

3,0%

(1) - Relação entre a Margem Financeira e o saldo médio do Total de Ativos Geradores de Juros

	31 Dezembro 2018		
	Balço Médio Euros	Juros Euros	Taxa %
Ativos geradores de juros			
Disponibilidades em O.I.C	2.598.832	-	0,0%
Crédito a Clientes	559.673.500	20.925.998	3,7%
Total de ativos geradores de juros	562.272.332	20.925.998	3,7%
Ativos não geradores de juros	52.992.269		
Total do Ativo	615.264.601	22.650.782	3,7%
Passivos geradores de juros:			
Recursos em O.I.C.	397.043.503	(3.347.751)	-0,8%
Recursos de Clientes e O.E.	146.046.473	438.057	0,3%
Total de Passivos Geradores de juros	543.089.976	(2.909.694)	-0,5%
Passivos não geradores de juros	17.623.963		
Total do Passivo	560.713.939	(2.909.694)	-0,5%
Capital Próprio	54.550.662		
Total do Passivo e do Capital Próprio	615.264.601	(2.909.694)	-0,5%
Juros e rendimentos equiparados	20.925.998		
Juros e encargos equiparados	(2.909.694)		
Margem Financeira	18.016.304		

Taxa de Margem Financeira (1) **3,2%**

(1) - Relação entre a Margem Financeira e o saldo médio do Total de Ativos Geradores de Juros

33. Divulgações exigidas por diplomas legais

Informação requerida pelo Art. 66^ºA:

- Não existem operações não incluídas no balanço, pelo que não haverão impactos financeiros a reportar
- Proposta de aplicação de resultados (lucro do exercício de 8.284.865, deduzido do montante de 828.487 destinado à reserva legal, seja levado à conta de resultados transitados)
- Detalhe dos honorários facturados durante o período pelo Revisor Oficial de Contas e outros Consultores:

	2019 Euros	2018 Euros
Revisão legal das contas anuais	40.000	33.150
Serviços distintos de auditoria exigidos por lei	60.000	71.050
	100.000	104.200

Informações requeridas pelo art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 411/91 e pelo Decreto-Lei n.º 534/80:

- a) A Empresa não tem contribuições em dívida à Segurança Social; e
- b) A Empresa não tem impostos em mora ao Estado.

Nos termos da Intervenção n.º 28/2014, de 13 de dezembro de 2014, no que respeita à Divulgação da Informação relativa ao ónus sobre ativos, a Sociedade não possui a 31 de dezembro de 2019 ónus sobre os seus ativos.

34. Justo valor

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos é feita com base nas respectivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer os actuais níveis de risco do respectivo emitente.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjectividade, e reflecte exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros.

A 31 de dezembro de 2019, a decomposição dos ativos e passivos financeiros da Sociedade contabilizados ao valor contabilístico (custo histórico) e ao seu justo valor é analisado como segue:

	31 Dezembro 2019		
	Valor Contabilístico Euros	Justo Valor Euros	Diferença Euros
Ativos Financeiros:			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2.854.125	2.854.125	-
Ativos disponíveis para Venda	26.318	26.318	-
Créditos a clientes	706.551.271	706.551.271	-
Passivos Financeiros:			
Recursos de outras instituições de crédito	429.313.143	429.313.143	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	229.000.000	229.000.000	-

Para o cálculo do justo valor foi tido em consideração o valor referente ao Gross Exposure calculado no modelo de imparidade a Janeiro de 2019. Devido à aplicação do método *one month gap* o Grupo Daimler teve em consideração a exposição total que corresponde ao valor dos cash flows descontados a 31 de Dezembro de 2019 (base para o cálculo da imparidade a 31 de Janeiro de 2020).

A 31 de dezembro de 2018, a decomposição dos ativos e passivos financeiros da Sociedade contabilizados ao valor contábilístico (custo histórico) e ao seu justo valor é analisado como segue:

	31 Dezembro 2018		
	Valor Contabilístico Euros	Justo Valor Euros	Diferença Euros
Ativos Financeiros:			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2.090.286	2.090.286	-
Ativos disponíveis para Venda	125	125	-
Créditos a clientes	616.071.437	615.728.826	342.611
Passivos Financeiros:			
Recursos de outras instituições de crédito	433.455.183	433.455.183	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	164.000.000	164.000.000	-

A Sociedade utiliza a seguinte hierarquia de justo valor, com três níveis na valorização de instrumentos financeiros (activos ou passivos), a qual reflecte o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

- Nível 1: O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transacções em mercados activos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado activo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento ou o mercado mais vantajoso para os quais o acesso existe;
- Nível 2: O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados activos, sejam dados directos (preços, taxas, spreads, etc) ou indirectos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes, mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida; e,
- Nível 3: O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados activos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos inputs utilizados e contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

A Sociedade considera um mercado activo para um dado instrumento financeiro, na data de mensuração, dependendo do volume de negócios e da liquidez das operações realizadas, da volatilidade relativa dos preços cotados e da prontidão e disponibilidade da informação, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas:

- Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;
- As cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade;
- Existem cotações executáveis de mais do que uma entidade.

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:

- Se o seu valor é determinado num mercado activo;
- Se existe um mercado Over-the-counter (OTC) e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado activo, com a excepção da condição de volumes de negociação; e,
- O valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, os activos financeiros detidos pela Sociedade, estão a ser valorizados com recurso a métodos com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3).

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado são analisados como segue:

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito

Estes activos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu respectivo justo valor.

Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor.

Crédito a clientes

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas.

Para efeitos desta divulgação, assumiu-se que os contratos de crédito a taxa de juro variável apresentam actualizações regulares da taxa de juro e não estão a ser efectuadas alterações relevantes aos spreads associados, razão pela qual se assume que o valor contabilístico representa substancialmente o justo valor destes activos.

Recursos de outras instituições de crédito e Recursos de clientes e outros empréstimos

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros. A taxa de desconto utilizada é a que reflecte as taxas praticadas para instrumentos financeiros com características similares à data do balanço.

Considerando que, na grande maioria dos instrumentos financeiros são renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

35. Partes relacionadas

À data de 31 de Dezembro de 2019, o valor das transações da Mercedes-Benz Financial Services Portugal – Sociedade Financeira de Crédito, S.A. com partes relacionadas, assim como os respetivos custos e proveitos reconhecidos no exercício são analisados como segue:

	31 Dezembro 2019			
	Balança		Demonstração de resultados	
	Ativo Euros	Passivo Euros	Custos Euros	Proveitos Euros
Mercedes-Benz Portugal, Comércio de Automóveis, S.A.	2.368.860	230.357.266	1.251.586	12.936.329
Mercedes-Benz Comercial Lda	5.332	2.001.607	335.520	97.295
Mercedes-Benz Aluguer de Veículos Lda	131.602	-	-	-
Daimler Mobility AG	-	25.880	100.714	501
Daimler AG	4.136.728	559.541	654.168	-
Daimler GMBh	23.580	-	-	-
Mercedes-Benz Bank AG	-	3.325	7.628	-
Mercedes-Benz GmbH	110.966	-	-	-
MBFS España	3.533	-	-	-
Mercedes-Benz España	-	188.815	256.384	-
Evobus	-	802.540	-	-
Mercedes-Benz Italia	-	-	-	1.821
Mercedes Benz Trucks	-	-	-	125
	6.780.601	233.938.973	2.606.000	13.036.072

À data de 31 de Dezembro de 2018, o valor das transações da Mercedes-Benz Financial Services Portugal – Sociedade Financeira de Crédito, S.A. com partes relacionadas, assim como os respetivos custos e proveitos reconhecidos no exercício são analisados como segue:

	31 Dezembro 2018			
	Balanço		Demonstração de resultados	
	Ativo Euros	Passivo Euros	Custos Euros	Proveitos Euros
Mercedes-Benz Portugal, Comércio de Automóveis, S.A.	3.219.022	165.217.725	1.312.858	11.658.521
Mercedes-Benz Comercial Lda	3.557	565.189	292.325	34.149
Mercedes-Benz Aluguer de Veículos Lda	-	28.593	228.022	824.340
Daimler Financial Services AG	-	500	8.382	680
Daimler AG	19.287.987	420.498	955.981	-
Daimler Asia				
Mercedes-Benz Bank AG	-	2.420	-	1.723
Mercedes-Benz Renting España			59.075	-
DIAS	-	1	3.595	-
Mercedes-Benz Bank Service Center				
Mercedes-Benz Leasing GmbH				
MBFS España	-	256.384	29.153	-
Evobus	-	1.381.935	2.820	16.530
Mercedes-Benz Italia	6.200	-		
	22.516.766	167.873.245	2.892.212	12.535.942

Todas as transações efetuadas com partes relacionadas são realizadas a preços de mercado, obedecendo ao princípio do justo valor.

36. Gestão de riscos da actividade

A gestão de riscos da actividade é efectuada com base nos riscos gerais inerentes a qualquer instituição, nomeadamente o risco de crédito, risco de concentração, risco de taxa de juro, risco de liquidez, risco de taxa de câmbio, risco operacional, risco de compliance, risco dos sistemas de informação, risco de estratégia e risco de reputação.

Apesar da reduzida dimensão da sociedade, para fazer face ao disposto no aviso 5/2009, foi criada uma função de Gestão de Risco e *Quality* com o objectivo de auxiliar a estratégia da empresa, respeitando princípios e políticas de gestão inerentes à actividade e assegurar o cumprimento de normas aplicáveis ao exercício de cada uma das actividades da empresa. Ainda assim alguns desses riscos são aferidos no dia a dia, pelos responsáveis das várias áreas da sociedade e posteriormente centralizadas para o responsável da área de gestão de Risco e *Quality*.

Ao contrário de outras instituições financeiras de maior dimensão, que dispersam as suas actividades por várias áreas de negócio dentro do sector financeiro, a Mercedes-Benz Financial Services Portugal, S.A. focaliza a sua actividade no financiamento automóvel, o que reduz substancialmente a complexidade dos seus métodos. Por outro lado, a sociedade pratica uma cultura de transparência da comunicação interna, que flui de forma favorável, atendendo ao já referido número de elementos que a compõem.

Toda a actividade é gerida tendo em consideração as directrizes e regras prudenciais impostas pela entidade reguladora do Sector Bancário (Banco de Portugal), bem como procedimentos e recomendações do Grupo Daimler.

Para sustentar as suas deliberações, a Administração recorre, sempre que necessário, ao apoio especializado dos Advogados da empresa, do aconselhamento técnico de Consultores, bem como dos pareceres da ASFAC - Associação de Instituições de Crédito Especializado, da qual é membro. Paralelamente, recorre através de Auditoria não regulares, a entidades externas no intuito de aferir, com a adequada independência, os riscos em que a Sociedade poderá estar a incorrer, nomeadamente o não cumprimento de procedimentos internos, implementados com a finalidade central de mitigar esses mesmos riscos.

De entre essas entidades salientam-se:

- Departamentos especializados do grupo Daimler, nomeadamente nas áreas de concessão de crédito, contabilidade e *controlling*, informática; e
- Auditores internos do grupo Daimler, através de auditorias não regulares, sempre que a Administração o solicitar.

Para além das entidades acima referenciadas, a Administração recorre sempre que necessário às funções internas existentes, de Compliance e Legal e de Auditoria Interna.

36.1 Risco de Crédito

A estratégia da empresa é definida pela administração em consonância com a actividade do grupo Daimler em Portugal. Esta estratégia é revista anualmente, durante a elaboração do plano (para dois anos) da Sociedade, e enquadra-se nos objectivos corporativos da Mercedes-Benz Financial Services Portugal, S.A. e nos projectos prioritários da respectiva região Europa, incorporando ainda as vendas previstas da Mercedes-Benz em Portugal, a segmentação do risco de crédito e as análises de rentabilidade ponderadas por esse mesmo risco. A monitorização e acompanhamento dos resultados são realizados num base mensal, onde se procede a ajustamentos e identificação de medidas de correcção que evitem o afastamento aos objectivos gerais inclusos na estratégia da empresa para o ano em curso caso aplicável.

A criação de novos produtos, ou de novas campanhas baseadas em produtos já existentes, são acompanhados por uma ficha de produto aprovada pelos responsáveis de área comercial.

O Departamento de Cobrança dispõe de um sistema de gestão da cobrança (“CollectionsNet”), que possibilita um acompanhamento e controlo permanente da carteira nas suas diferentes fases (cobrança telefónica interna, cobrança externa, pré-contencioso, contencioso, recuperação do equipamento, etc). Permitirá também, no futuro, analisar a performance dos sistemas de rating e scoring desenvolvidos pela Sociedade, que servem como uma referência no processo de tomada de decisão de crédito. Para além deste sistema informático, são produzidas várias análises referentes às actividades de cobrança e níveis de provisões económicas.

A empresa dispõe de sistemas que lhe permitem fornecer uma informação adequada sobre a composição da carteira de crédito, permitem inclusive obter uma informação contrato a contrato, que posteriormente é trabalhada por produto e segmento.

Modelo de Imparidade

Em Julho de 2014, a IASB emitiu a versão final da IFRS 9 - Instrumentos Financeiros. A IFRS 9 entrou em vigor para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de Janeiro de 2018, com permissão para adoção antecipada, e veio substituir a IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.

I. Classificação – Instrumentos Financeiros

A IFRS 9 contém uma nova abordagem de classificação e mensuração para ativos financeiros que reflete o modelo de negócio utilizado na gestão do ativo bem como as características dos seus cash flows.

A IFRS 9 inclui 3 categorias principais de classificação de ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, mensurados ao justo valor com alterações no rendimento integral (FVOCI) e mensurados ao justo valor com alterações em resultados (FVTPL). Como consequência as categorias existentes na IAS 39 “Held to Maturity”, “Loans and Receivables” e “Available for Sale”, são eliminadas.

O Grupo Daimler aplica a nova IFRS 9 para períodos iniciados e após 1 de Janeiro de 2018.

II. Imparidade – Ativos Financeiros, Empréstimos e Contractos de Garantias Financeiras

A aplicação inicial da norma leva a várias alterações significativas.

O IFRS 9 substitui o modelo de “perda incorrida” da IAS 39 por um modelo de “perda esperada”.

A IFRS 9 requer que as perdas sejam reconhecidas num montante de “ECLs” de 12 meses ou “ECLs” para a totalidade da duração do contracto. ECLs para a totalidade do contracto, são os “ECLs” que resultam de todos os possíveis incumprimentos (defaults) durante a vida esperada de um instrumento financeiro, enquanto “ECLs” de 12 meses são a porção de “ECLs” que resultam dos eventos de incumprimento que são possíveis dentro dos 12 meses após a data de reporte.

A IFRS 9 introduz um modelo de classificação abrangente para ativos financeiros que classifica os ativos financeiros em três categorias: ativos financeiros ao custo amortizado, ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral e ativos financeiros ao justo valor através do resultado.

De acordo com a IAS 39, os ativos financeiros foram classificados como empréstimos e recebedores, ativos financeiros disponíveis para venda e ativos financeiros ao justo valor através do resultado.

Os ativos financeiros que geram fluxos de caixa consistindo apenas de pagamentos de principal e juros são classificados de acordo com o modelo de negócios do Grupo Daimler para a manutenção desses instrumentos. Ativos financeiros que são mantidos num modelo de negócios com o objetivo de mantê-los até o vencimento e receber os fluxos de caixa contratuais são mensurados pelo custo amortizado. Esses modelos de negócios são geridos principalmente com base na estrutura de taxas de juros e no risco de crédito. Se o modelo de negócios compreender a intenção de manter os ativos financeiros para abarcar os fluxos de caixa contratuais, mas espera-se vendê-los, por exemplo, para atender a uma necessidade específica de liquidez, esses instrumentos são mensurados ao justo valor através de rendimento integral. Ativos financeiros que possuem apenas fluxos de caixa de principal e juros, mas não são mantidos dentro de um dos modelos de negócios descritos acima, são mensurados ao justo valor através dos resultados.

Ativos financeiros que contêm fluxos de caixa que não sejam de capital e juros, tais como juros em fundos do mercado monetário ou derivados incluindo derivados embutidos separados, são mensurados ao justo valor através dos resultados. Para instrumentos de património, a IFRS 9 permite, opcionalmente, mensuração a justo valor através do outro rendimento integral. O Grupo Daimler opta por mensurar os instrumentos patrimoniais pelo justo valor através de outros rendimentos integrais em base instrumento por instrumento. Quando esses instrumentos patrimoniais são vendidos ou alvo de Write off, quaisquer ganhos ou perdas não realizados sobre esses instrumentos são reclassificados para lucros transitados e não apresentados no resultado. Nos termos da IAS 39, os instrumentos de capital próprio foram classificados como disponíveis para venda. Os ganhos e perdas não realizados e as imparidades foram apresentadas na demonstração do resultado quando os instrumentos foram desreconhecidos. Esses instrumentos patrimoniais são apresentados em outros ativos financeiros.

Contas a receber de clientes e contas a receber de serviços financeiros são ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis que não são cotados num mercado ativo. Eles foram categorizados como empréstimos e recebimentos de acordo com o IAS 39 e, portanto, mensurados pelo custo amortizado. Todos esses instrumentos são categorizados como mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva de juro. Títulos de dívida negociáveis são ativos financeiros não derivados que não foram classificados em nenhuma das outras categorias e, portanto, foram categorizados como disponíveis para venda de acordo com o IAS 39 e mensurados pelo justo valor através do outro rendimento integral. Dentro de títulos de dívida negociáveis e investimentos similares, exceto para participações em fundos do mercado monetário, os títulos de dívida são classificados como mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral de acordo com a IFRS 9, enquanto os investimentos semelhantes são mensurados ao custo amortizado.

Modelo “perda esperada” (Expected credit loss impairment model)

O IFRS 9 introduz a abordagem de redução ao valor recuperável de perdas de crédito esperada a ser aplicada em todos os ativos financeiros (instrumentos de dívida) ao custo amortizado ou pelo justo valor através do outro rendimento integral.

De acordo com o IAS 39, esses instrumentos foram avaliados para determinar se houve evidência objetiva de perda de valor. Podem existir evidências objetivas, por exemplo, se um devedor enfrentar sérias dificuldades financeiras ou se houver uma mudança substancial no ambiente tecnológico, económico, legal ou de mercado do devedor. Para instrumentos de capital próprio cotados, um resultado significativo ou prolongado declínio no justo valor foi evidência objetiva adicional de possível. As perdas incorridas foram reconhecidas como uma perda por redução ao valor recuperável de ativos financeiros. Sob o IFRS 9, a nova abordagem leva em consideração as projeções do futuro. A abordagem de perda de crédito esperada usa três etapas para alocar perdas por redução ao valor recuperável:

- Stage 1 - Desde o reconhecimento inicial de um ativo financeiro até a data em que o ativo tenha um aumento significativo no risco de crédito em relação ao seu reconhecimento inicial, uma provisão para perda é reconhecida igual às perdas de crédito esperadas resultantes de incumprimentos ocorridos ao longo dos próximos 12 meses.
- Stage 2 - Após um aumento significativo no risco de crédito em relação ao reconhecimento inicial do ativo financeiro, uma provisão para perda é reconhecida igual às perdas de crédito esperadas durante a vida útil remanescente do ativo.
- Stage 3 - Se um ativo financeiro é definido como estando em imparidade ou em default, ele é transferido para o stage 3 e avaliado na perda de crédito esperada para a vida inteira. A evidência objetiva para um ativo financeiro em imparidade inclui 91 dias de data de vencimento e outras informações sobre dificuldades financeiras significativas do tomador de empréstimo. A determinação se um ativo financeiro experimentou um aumento significativo no risco de crédito é baseada numa avaliação da probabilidade de default, que é feita pelo menos trimestralmente, incorporando informações externas de rating de crédito, bem como informações internas sobre a qualidade de crédito das demonstrações financeiras de ativos.

Para os instrumentos de dívida que não são recebíveis de serviços financeiros, um aumento significativo no risco de crédito é avaliado principalmente com base em informações vencidas.

Um ativo financeiro é migrado para o stage 2 se o risco de crédito do ativo tiver aumentado significativamente em comparação ao seu risco de crédito no reconhecimento inicial. O risco de crédito é avaliado com base na probabilidade de não cumprimento. Para as contas a receber, é aplicada a abordagem simplificada, segundo a qual as perdas de crédito esperadas para todos os recebimentos comerciais são inicialmente mensurados ao longo da vida do instrumento.

O Grupo Daimler aplica a exceção de baixo risco de crédito à alocação de stage para instrumentos de dívida cotados com ratings de grau de investimento. Esses instrumentos de dívida são sempre alocados para o stage 1. Nos stages 1 e 2, a receita de juros efetiva é calculada com base nas quantias escrituradas brutas. Se um ativo financeiro se tornar prejudicado no stage 3, a receita efetiva de juros é calculada com base na sua quantia escriturada líquida (quantia escriturada bruta ajustada por qualquer provisão para perda).

Mensuração das perdas de crédito esperadas

As perdas de crédito esperadas são medidas de forma a refletir:

- a) o valor imparcial baseado em medida de probabilidade;
- b) o valor temporal do dinheiro; e
- c) informação razoável e suportável (se disponível sem custo ou esforço indevidos) na data de relato sobre eventos passados, condições atuais e previsões das condições económicas futuras.

As perdas de crédito esperadas são medidas como o valor presente, com base na probabilidade, de todas as insuficiências de caixa ao longo da vida esperada de cada ativo financeiro. Para contas a receber de serviços financeiros, as perdas de crédito esperadas são calculadas principalmente com um modelo estatístico usando três parâmetros de risco principais: probabilidade de não cumprimento, perda dado o não cumprimento e exposição ao não cumprimento. Segundo a IAS 39, o montante da perda sobre empréstimos e recebimentos era a diferença entre o valor contabilístico do ativo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo perdas de crédito futuras esperadas ainda não incorridas), descontados à taxa de juros efetiva original do ativo financeiro. Para ativos financeiros disponíveis para venda, uma quantia previamente reconhecida noutra rendimento integral igual à diferença entre o custo de aquisição (líquido de amortizações de qualquer capital e amortização) e o justo valor atual menos qualquer perda por imparidade naquele ativo financeiro anteriormente reconhecido em o lucro ou prejuízo foi reconhecido na demonstração do resultado.

A estimativa desses parâmetros de risco incorpora todas as informações relevantes disponíveis, não apenas dados históricos e de perda atual, mas também informações prospetivas razoáveis e suportáveis refletidas pelos fatores de expectativa futuros. Essas informações incluem fatores macroeconómicos (por exemplo, crescimento do produto interno bruto, taxa de desemprego, índice de desempenho de custos) e previsões de condições económicas futuras. Para os recebimentos de serviços financeiros, essas previsões são realizadas por meio de uma análise de cenários (cenário base, cenários adverso e otimista).

Um instrumento financeiro é alocado a perdas (Write-off) quando não há expectativa razoável de recuperação, por exemplo, no final do processo de insolvência ou após uma decisão judicial de incobrabilidade. Modificações significativas (por exemplo, que levam a uma mudança no valor presente dos fluxos de caixa contratuais de 10%) levam ao desreconhecimento de ativos financeiros. Isto é estimado como sendo raro e imaterial para recebimentos de serviços financeiros. Se os termos de um contrato forem renegociados ou modificados e isso não resultar no desreconhecimento do contrato, então a quantia escriturada bruta do contrato deve ser recalculada e um ganho ou uma perda de modificação deve ser reconhecido no resultado.

Instrumentos financeiros derivados e contabilização

Os derivados embutidos são separados do contrato principal e reconhecidos separadamente. No entanto, os derivados embutidos não são separados do contrato principal, se o contrato principal for um ativo financeiro, se o Grupo Daimler escolher mensurar um contrato híbrido pelo justo valor através dos resultados ou se uma análise demonstrar que as características económicas e os riscos dos derivados embutidos estão intimamente relacionados com os do contrato principal. Se as exigências para a contabilização de cobertura estabelecidas na IFRS 9 forem cumpridas, o Grupo Daimler designa e documenta a relação de *hedge* a partir da data em que um derivado é designado como um *hedge* de justo valor, um *hedge* de fluxo de caixa ou um *hedge* de um investimento líquido numa operação estrangeira. A documentação da relação de cobertura inclui os objetivos e estratégia da gestão de risco, o tipo de relação de cobertura, a natureza do risco a ser coberto, a identificação da cobertura elegível do instrumento e o item coberto elegível, bem como uma avaliação dos requisitos de eficácia que compõem a relação económica mitigadora do risco, a ausência de efeitos deteriorantes do risco de crédito e o rácio de cobertura adequado.

De acordo com a IFRS 9, para a cobertura de fluxo de caixa de preços voláteis em transações de aquisição previstas altamente prováveis, a designação pode ser feita para componentes de risco separáveis desses itens não financeiros

protegidos por *hedge*. O Grupo Daimler pode aplicar essa possibilidade para facilitar a contabilidade de cobertura futura e, assim, reduzir a ineficácia das relações de *hedge* para commodities. A opção de separar componentes de risco para essas transações não estava disponível na IAS 39.

De acordo com a IFRS 9, os montantes reconhecidos no outro rendimento integral como ganhos ou perdas de instrumentos de cobertura são removidos das reservas de instrumentos financeiros derivados e diretamente incluídos no custo inicial ou valor contabilístico do item coberto no reconhecimento inicial se uma transação prevista protegida por cobertura resulta no reconhecimento de um ativo não financeiro ou de um passivo não financeiro. Para outros *hedge* de fluxo de caixa, os ganhos ou perdas acumulados de instrumentos de cobertura são reclassificados das reservas de instrumentos financeiros derivados para a Demonstração de Resultados quando o item protegido afeta o resultado. As partes ineficazes das variações no justo valor são reconhecidas diretamente no resultado.

Para instrumentos derivados designados numa relação de cobertura, certos componentes podem ser excluídos da designação e as mudanças no justo valor desses componentes são então diferidas no outro rendimento integral de acordo com a IFRS 9. Isto aplica-se por exemplo, ao justo valor das opções ou ao spread base das diferenças cambiais.

As exposições de crédito por segmento e a imparidade apurada são apresentadas como se segue:

Segmento	Exposição 31.12.2019				Imparidade 31.12.2019			
	Exposição Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Imparidade Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3
Corporate Dealer	139 056 550	139 056 550	0	0	118 199	118 199	0	0
Corporate Fleet	48 801 505	47 866 838	934 668	0	355 670	344 441	11 229	0
Retail Small Business	174 202 105	166 416 427	4 238 613	3 547 065	2 317 268	375 159	243 738	1 698 372
Private	330 341 665	316 824 650	11 514 077	2 002 938	1 430 454	471 810	253 822	704 823
Total	692 401 825	670 164 464	16 687 358	5 550 003	4 221 591	1 309 608	508 789	2 403 194

O valor total de exposição referenciado na última tabela difere do registado na contabilidade o que se justifica pela aplicação do modelo de imparidade do Grupo, uma vez que este se baseia na posição do portfolio do mês anterior (One Month Gap) e a exposição não inclui o valor de comissões associadas a operações de crédito. Adicionalmente, a imparidade inclui a imparidade de ativos não correntes detidos para venda.

Segmento	Exposição 31.12.2018				Imparidade 31.12.2018			
	Exposição Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Imparidade Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3
Corporate Dealer	112.272.946	97.800.996	14.471.950	-	129.256	93.738	35.518	-
Corporate Fleet	40.466.584	38.617.636	1.848.948	-	309.465	285.123	24.342	-
Retail Small Business	149.697.583	140.853.580	6.283.172	2.560.831	1.421.893	248.984	185.857	987.051
Private	292.768.042	276.373.376	15.261.015	1.133.651	982.030	317.893	193.605	470.533
Total	595.205.155	553.645.588	37.865.085	3.694.482	2.842.644	945.738	439.323	1.457.584

O detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de produção com referência a 31 de dezembro de 2019 é apresentado como se segue:

Ano de produção	Corporate Dealer		Corporate Fleet		Retail Small Business		Private		Total	
	Montante	Imparidade constituída	Montante	Imparidade constituída	Montante	Imparidade constituída	Montante	Imparidade constituída	Montante	Imparidade constituída
2009 e anteriores	0	0	0	0	41 640	41 448	16 916	16 850	58 556	58 298
2010	0	0	0	0	141	141	29 277	29 277	29 418	29 418
2011	0	0	0	0	74 851	74 851	0	0	74 851	74 851
2012	0	0	0	0	125 587	67 733	5 173	1 937	130 760	69 670
2013	0	0	836 212	4 924	150 900	45 316	97 197	42 677	1 084 309	92 918
2014	0	0	1 072 924	11 828	189 788	63 925	450 443	63 483	1 713 155	139 237
2015	0	0	16 866	85	1 978 567	136 831	3 943 739	154 954	5 939 172	291 870
2016	0	0	135 509	958	10 619 856	266 761	20 610 444	231 431	31 365 809	499 150
2017	0	0	4 173 667	41 222	30 610 209	947 164	55 405 979	306 436	90 189 855	1 294 823
2018	0	0	12 938 896	119 646	59 675 811	484 478	119 241 404	387 077	191 856 111	991 201
2019	139 056 550	118 199	29 627 431	177 006	70 734 755	188 619	130 541 093	196 332	369 959 828	680 156
Total	139 056 550	118 199	48 801 505	355 670	174 202 105	2 317 268	330 341 665	1 430 454	692 401 825	4 221 591

O detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de produção com referência a 31 de Dezembro de 2018 é apresentado como se segue:

Ano de produção	Corporate Dealer		Corporate Fleet		Retail Small Business		Private		Total	
	Montante	Imparidade constituída	Montante	Imparidade constituída	Montante	Imparidade constituída	Montante	Imparidade constituída	Montante	Imparidade constituída
2008 e anteriores			0	0	481.354	262.320	134.350	81.028	615.704	343.348
2009			0	0	198.709	40.466	16.941	8.489	215.650	48.955
2010			0	0	59.333	26.859	72.224	43.426	131.557	70.285
2011			0	0	84.547	37.287	26.781	6.429	111.328	43.716
2012			0	0	184.994	58.386	8.206	1.111	193.200	59.497
2013			1.511.129	7.555	344.928	47.839	289.048	43.225	2.145.105	98.619
2014			1.507.227	16.278	1.756.152	93.931	2.301.896	78.733	5.565.275	188.942
2015			227.192	1.629	8.547.323	147.828	17.302.630	206.596	26.077.145	356.053
2016			2.805.673	34.500	18.493.659	105.419	37.725.827	133.594	59.025.159	273.513
2017			11.437.518	93.269	48.650.874	450.078	89.288.539	240.539	149.376.931	783.886
2018	112.272.946	129.256	22.977.846	156.234	70.895.711	151.480	145.601.601	138.860	351.748.104	575.830
Total	112.272.946	129.256	40.466.585	309.465	149.697.584	1.421.893	292.768.043	982.030	595.205.158	2.842.644

O detalhe dos movimentos de entrada e saída na carteira de crédito reestruturado é apresentado como se segue:

	31.12.2019	31.12.2018
Saldo inicial da carteira reestruturados (bruto de imparidade)	2 343 037	1 642 794
Créditos reestruturados no período	470 520	1 552 980
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	-1 173 869	-852 737
Outros	0	0
Saldo final da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)	1 639 689	2 343 037

Principais parâmetros de risco utilizados no modelo de imparidade

O detalhe dos parâmetros de risco utilizados no modelo de imparidade é apresentado como se segue:

	31.12.2019			31.12.2018		
	FE	ECAF	FE x ECAF	FE	ECAF	FE x ECAF
Stage 1	0,96	1,04	1,00	0,85	1,27	1,07
Stage 2	0,98	1,04	1,02	0,88	1,27	1,11
Stage 3	1,00	1,00	1,00	0,92	1,00	0,92

Nota: FE (Future expectation); ECAF (Economic cycle adjustment factor) – média ciclo económico / média NCL's

O modelo de imparidade do Grupo Daimler não difere entre a imparidade avaliada individualmente e colectivamente, mas sim por uma metodologia de override apenas para os clientes Corporate que se encontram em *Watch List & Problem Credit*. Com referência a 31 de Dezembro de 2019 não existiram clientes alvo de override.

A 31 de Dezembro de 2019 e 2018 são aplicáveis os seguintes colaterais à carteira de crédito:

- Garantias bancárias negócio Wholesale – relativamente às linhas de crédito concedidas aos concessionários a Sociedade detém garantias bancárias de forma a reduzir o risco inerente ao mesmo crédito no montante de Euros 60.575.706 (2018: Euros 62.220.285).
- Reserva de propriedade / hipoteca contratos de crédito – em todos os contratos de crédito realizados com clientes, a Sociedade mantém o direito de reserva de propriedade sobre o bem caso não seja cumprida a obrigação de pagamento da dívida por parte do cliente.

Ambos os temas se encontram incluídos nas rubricas extrapatrimoniais na nota 31.

Informação Prospectiva (Forward-looking information)

A mensuração das perdas de crédito esperadas para cada stage e a avaliação de aumentos significativos no risco de crédito devem considerar informações sobre eventos passados e condições atuais, bem como previsões razoáveis e suportáveis de eventos futuros e condições económicas. A estimativa e a aplicação de informações prospetivas exigirão julgamento significativo.

As informações relativas às PD, LGD e EAD utilizadas para estimar as provisões para perda de créditos no stage 1 e no stage 2 são a base das variáveis macroeconómicas (ou mudanças nas variáveis macroeconómicas) que estão mais correlacionadas com as perdas de crédito no portfólio relevante. Cada cenário macroeconómico usado no cálculo da perda de crédito esperado terá previsões das variáveis macroeconómicas relevantes - incluindo, mas não limitado a, taxas de desemprego, produto interno bruto, rendimentos de títulos, spreads de crédito, índices de ações, volatilidade do mercado de ações, preços dos imóveis "real estate" residenciais e comerciais e preços das commodities - por um período de cinco anos, subsequentemente retornando às médias de longo prazo.

A estimativa de perdas de crédito esperadas nos stages 1 e 2 será uma estimativa ponderada de probabilidade descontada que considera um mínimo de três cenários macroeconómicos futuros. O cenário base basear-se-á em previsões macroeconómicas publicadas pelo grupo de economia interna. Cenários de vantagem e desvantagem serão definidos em relação ao nosso cenário de base baseado em condições macroeconómicas alternativas

razoavelmente possíveis. O design do cenário, incluindo a identificação de cenários de desvantagens adicionais, ocorrerá pelo menos numa base anual e com mais frequência se as condições o justificarem.

Os cenários serão medidores de probabilidade de acordo com a nossa melhor estimativa de acontecimento com base na frequência histórica e nas tendências e condições atuais. Os pesos de probabilidade serão atualizados trimestralmente. Todos os cenários considerados serão aplicados a todas as carteiras sujeitas a perdas de crédito esperadas com as mesmas probabilidades.

As taxas de perdas utilizadas nas provisões para o stage 3, avaliadas coletivamente, serão ajustadas com base nos cenários macroeconómicos voltados para o futuro utilizados nas estimativas do stage 1 e do stage 2. As dívidas avaliadas individualmente serão estabelecidas com base numa série de possíveis resultados, que podem incluir cenários macroeconómicos ou não macroeconómicos, conforme apropriado.

A avaliação de aumentos significativos no risco de crédito será baseada em mudanças nos ponderadores de probabilidade de informação prospetiva da PD, usando os mesmos cenários macroeconómicos que o cálculo das perdas de crédito esperadas.

Política de colaterais

As garantias bancárias, onde a MBFS é beneficiária, são prestadas por Instituições registadas sujeitas à supervisão do Banco de Portugal. Deste modo encontra-se mitigado o risco associado a falta de liquidez ou incumprimento dessa obrigação.

Política de Write-off

A remoção de um ativo de balanço (write-off) só pode acontecer quando é legalmente ou economicamente impossível de receber, neste caso a MBF só procede a write-off quando tem no seu poder as Declarações do Tribunal assegurando a incapacidade do cliente.

36.2 Risco de Concentração

São aplicados os limites de acordo com o Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de Junho de 2013 relativo aos requisitos prudenciais para as instituições de crédito e para as empresas de investimento, para todos os clientes considerados como grande risco de acordo com o artigo 392^º - Definição de grande risco.

Com referência a 31 de Dezembro de 2019, apenas um cliente representa mais que 1,8% do total da carteira de crédito, após garantias bancárias. Neste sentido concluímos ter um baixo risco de concentração.

Todavia se conjugarmos o crédito concedido a um concessionário com os créditos a clientes finais angariados pelo mesmo (canal fornecedor), importa medir o impacto global da perda de negócio originado por esse concessionário.

O maior concessionário da rede em termos de volume anual financiado a cliente final representa 12,8%; no entanto, face à actual taxa de penetração existiria espaço para substituir esse concessionário pelo aumento de financiamentos noutros concessionários.

Considerando os moldes de funcionamento do negócio de crédito de stock, consideramos remota a impossibilidade de garantia por parte dos bancos, assim optamos por não considerar este risco na análise efectuada.

36.3 Risco de taxa de juro e de liquidez

O grupo Daimler possui um departamento especializado na avaliação dos riscos de taxa de juro e de liquidez; composto por elementos especializados, que analisam de forma exaustiva todas as vicissitudes dos mercados onde o grupo opera, esse departamento (“Asset/Liability Management” ou “ALM”) recomenda a estratégia para todas as empresas do grupo, tendo em atenção a realidade mundial e a especificidade dos mercados locais. O ALM colabora ainda na concepção do plano anual, definindo limites aos riscos de taxa de juro e de liquidez.

Mensalmente, a organização remete ao ALM informação detalhada da sua carteira de crédito e do financiamento existente. Em contrapartida, recebe um relatório onde consta, entre outras, informações sobre a liquidez da carteira de crédito, assim como análises ao impacto na margem financeira bruta, caso ocorram variações base nas taxas de juro de mercado. A empresa segue as recomendações recebidas em termos de cobertura de riscos de taxa de juro e liquidez, sempre em concordância com as condições actuais do mercado português.

O ALM efectua ainda simulações a cenários (“stress testing”) de todos os tipos de alterações bruscas de mercado que possam envolver risco de taxa de juro e risco de liquidez para as empresas, que constam de relatórios distribuídos regularmente nos diferentes comités especializados do grupo e para discussão com os responsáveis financeiros das empresas, caso a alteração justifique uma acção por parte das empresas.

Importa referir que todos os relatórios elaborados pelo ALM podem a qualquer hora ser solicitados pelos mercados. Caso estes últimos desejem outro tipo de relatórios ou análises específicas poderão também requisita-las ao mesmo departamento.

É também importante referir o facto da carteira da empresa ser na generalidade indexada à taxa de juro Euribor e que os limites ou linhas de crédito negociados com outras entidades de crédito se encontram muito acima dos valores utilizados em cada momento, logo o impacto de uma variação da respectiva taxa na nossa carteira será reduzido.

À data de balanço, a Empresa detinha Euros 2.854.125 em disponibilidades em outras instituições de crédito (2018: Euros 2.090.286).

A tabela abaixo apresenta os passivos financeiros que são liquidados pelo seu valor líquido agrupado por maturidades residuais relevantes. Os ativos e passivos que podem ser reembolsados a qualquer momento são sempre alocados ao período temporal mais curto.

	31 de Dezembro 2019					
	Valor do Balanço	Não Sensíveis	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 5 anos	Mais de 5 anos
Ativos Financeiros:						
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2.854.125		2.854.125	-	-	-
Créditos a clientes	706.551.271		198.949.891	40.530.058	452.138.276	14.933.046
Passivos Financeiros:						
Recursos de outras instituições de crédito	429.313.143		43.313.143	136.000.000	250.000.000	
Recursos de clientes e outros empréstimos	229.000.000		105.000.000	102.000.000	22.000.000	

	31 de Dezembro 2018					
	Valor do Balanço	Não Sensíveis	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 5 anos	Mais de 5 anos
Ativos Financeiros:						
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2.090.286		2.090.286	-	-	-
Créditos a clientes	616.071.437		26.344.577	461.256.833	92.367.412	36.102.616
Passivos Financeiros:						
Recursos de outras instituições de crédito	433.455.183		34.455.183	104.000.000	295.000.000	
Recursos de clientes e outros empréstimos	164.000.000		100.000.000	10.000.000	54.000.000	

36.4 Risco de taxa de câmbio

A sociedade utiliza meios / canais de financiamento próprio onde não é necessária a aplicação de taxas de câmbio, efetuando a totalidade das suas transações em euros, pelo que não se encontra exposta ao risco de liquidação de operações cambiais.

36.5 Risco Operacional

A estratégia de gestão de riscos operacionais da sociedade encontra-se descrita no Manual de Gestão de Riscos, onde se encontram descritos os procedimentos e a metodologia aplicada ao sistema de Gestão de Riscos.

Salientamos ainda que os manuais internos de concessão de crédito, produtos financeiros oferecidos, compliance, contêm todos os procedimentos operativos e riscos a considerar nas referidas áreas.

Para certificação de todos estes procedimentos internos, cada departamento dispõe de controlos, associadas as respetivas operações, permitindo a sua validação no que concerne ao seu cumprimento. Para situações onde se detetem inconsistências, os responsáveis de área formalizam a deteção reportando a situação, formalmente, ao responsável da área de Gestão de Risco e *Quality*, para que se proceda à sua análise e posterior correção, caso venha a ser necessário.

Capital Regulamentar

O Capital regulamentar da Sociedade é calculado de acordo com as normas do Banco de Portugal, que define níveis mínimos para os rácios prudenciais, calculados como quociente entre os fundos próprios e os ativos de risco.

A decomposição dos Fundos próprios, Ativos de risco e Rácios de Solvabilidade da Sociedade em 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, apresentam-se como se segue:

CRD/CRR do regulamento (EU) n.º 575/2013	2019 Dez Euros	2018 Dez Euros
A - Fundos Próprios		
Capital realizado, Prémios de Emissão e Ações Próprias	18.001.000	18.001.000
Resultados, Reservas Legais, Estatutárias e Resultados não distribuídos	41.126.578	32.438.638
A1 - Fundos Próprios de Base excluindo ações preferenciais (Core TIER I)	59.127.578	50.439.638
Provisões elegíveis para inclusão em TIER II	-	-
A2 - Capital Core Tier II	-	-
B - Activos de Riscos Equivalentes		
Requisitos de Fundos Próprios	19.769.694	16.848.262
Total de Activos de Risco Equivalentes	19.769.694	16.848.262
Posição Ponderada	655.964.740	559.856.262
C - Rácios Prudenciais		
Rácio Core TIER I	9,01%	9,01%
Total Rácio Capital	9,01%	9,01%

37. Prestação de serviço de mediação de resseguros ou de resseguros

Nos termos do artigo 4.º da Norma Regulamentar do Instituto de Seguros de Portugal n.º 15/2009-R, de 12 de janeiro de 2010, no que respeita aos requisitos de divulgação aplicáveis à Sociedade na sua qualidade de mediadora de seguros, cumpre prestar a informação seguidamente apresentada.

O total das remunerações relativas aos contratos de seguro intermediados pela Sociedade ascendeu a Euros 2.404.713. As remunerações em questão têm a seguinte desagregação:

- Remunerações ramo “Vida”: Euros 457.760
- Remunerações ramo “Não Vida”: a Euros 1.946.953

Adicionalmente, relativamente, às remunerações indicadas, existe uma concentração de 100% na mesma seguradora, neste caso a Liberty Seguros.

No que respeita às contas a receber e a pagar, as mesmas são provenientes de empresas de seguros, e ascendem aos seguintes valores, desagregados por prémios e remunerações:

Contas a receber:

- Prémios a receber: Euros 2.167.815

Contas a pagar:

- Prémios a pagar: Euros 1.350

Importa ainda referir as contas a receber não se encontram vencidas à data de relato e não têm qualquer imparidade associada.

38. Factos relevantes ocorridos no exercício de 2019 e eventos subsequentes

Após a data de balanço e antes das Demonstrações Financeiras terem sido autorizadas para emissão, não se verificaram transações e/ou acontecimentos relevantes que mereçam relevância de divulgação.

Durante o ano de 2019, no decorrer do processo de reorganização do Grupo Daimler, ocorreu a alteração da estrutura societária que passou a ser detida por dois acionistas: a sociedade Mercedes-Benz Portugal, S.A. (com 10,01%) e a sociedade Leonie FS DVB GmbH, uma empresa do Grupo Daimler Mobility (com 89,99%), entidade sediada na Alemanha.

A Mercedes-Benz Financial Services Portugal, SFC, SA, tem vindo a acompanhar o surto do vírus Covid-19 que se tem vindo a propagar à escala mundial e a implementar um plano de contingência para assegurar o regular funcionamento das suas operações. Contudo, face à incerteza que esta situação envolve, são, à presente data, igualmente incertos os impactos futuros que a mesma possa acarretar para a Empresa.

Relativamente ao surto do Covid-19, classificado como Pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020 e que alastrou também ao nosso País, a Mercedes-Benz Financial Services Portugal, SFC, SA tem vindo a atualizar os seus planos de contingência e a implementar medidas para responder, nomeadamente, às recomendações e práticas adequadas no âmbito da prevenção e controlo da infeção pelo Covid-19, correspondendo às orientações da Direção-Geral da Saúde, de modo a diminuir os respetivos efeitos sociais e económicos. Na presente data, face à informação disponível, não é possível estimar com um grau de precisão mínima os impactos da pandemia do Covid-19 na esfera da atividade da Empresa. No entanto podemos perspetivar uma retração geral da atividade económica, que será tanto mais intensa quanto mais duradouras forem as restrições à mobilidade de pessoas e ao normal desenvolvimento das diferentes atividades. Por outro lado, estando a ser realizado um levantamento dos respetivos impactos financeiros e operacionais, que neste momento não se podem ainda estimar face à recente evolução deste surto, a Empresa tem em curso um plano de resposta relativamente às suas atividades com vista a assegurar a continuidade das operações.

39. Normas contabilísticas recentemente emitidas que irão entrar em vigor em períodos futuros

1. Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir 01 de Janeiro de 2019

Alterações à IFRS 9: Características de pagamentos antecipados com contribuição negativa (Regulamento 2018/498, de 22 de março)

Esta alteração à IFRS 9 passa a permitir que determinados os instrumentos se possam qualificar para mensuração pelo custo amortizado ou pelo justo valor através do outro rendimento integral (dependendo do modelo de negócio) ainda que não satisfaçam as condições do teste SPPI. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019.

IFRS 16: Locações (Regulamento 2017/1986, de 31 de outubro)

A IFRS 16 estabelece os princípios aplicáveis ao reconhecimento, à mensuração, à apresentação e à divulgação de locações. O objetivo da norma é garantir que os locatários e os locadores forneçam informações pertinentes de uma forma que represente fielmente essas transações, revogando IAS 17 - Locações, assim como um conjunto de interpretações (SIC e IFRIC), nomeadamente: IFRIC 4 - Determinar se um Acordo Contém uma Locação; SIC 15 - Locações Operacionais - Incentivos; e SIC 27 - Avaliação da Substância de Transações que Envolvam a Forma Legal de uma Locação. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019.

Adoção da IFRIC 23: Incerteza quanto aos tratamentos do imposto sobre o rendimento (Regulamento 2018/1595, de 23 de outubro)

Esta interpretação clarifica como devem ser aplicados os requisitos de reconhecimento e de mensuração da IAS 12 quando existem incertezas quanto aos tratamentos do imposto sobre o rendimento. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019.

Alterações à IAS 28: Interesses de longo prazo em associadas e empreendimentos conjuntos (Regulamento 2019/237, de 11 de fevereiro)

Esta alteração vem clarificar que uma entidade deve aplicar a IFRS 9 aos interesses de longo prazo em associadas e empreendimentos conjuntos em que o método da equivalência patrimonial não é aplicado. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019.

Alterações à IAS 19: Alteração, redução ou liquidação de plano de benefícios definidos (Regulamento 2019/402, de 13 de março)

Esta alteração exige que uma entidade utilize pressupostos atualizados para a remensuração do custo do serviço corrente e do custo líquido de juros para o período remanescente após a modificação do plano. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019.

Melhoramentos anuais: ciclo 2015-2017 (Regulamento 2019/412, de 14 de março)

Os melhoramentos incluem pequenas emendas a três normas internacionais de contabilidade, como segue:

IFRS 3 Concentrações de atividades empresariais e IFRS 11 Acordos conjuntos

IAS 12 Impostos sobre o rendimento

IAS 23 Custos de empréstimos obtidos

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019.

2. Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 01 de janeiro de 2020**Alterações às referências para a Estrutura Concetual das IFRS revista (Regulamento 2019/2075, de 29 de novembro)**

Em março de 2018 o IASB procedeu à revisão da Estrutura Concetual das IFRS. Para as entidades que usam a Estrutura Concetual para desenvolver políticas contabilísticas quando nenhuma IFRS se aplica a uma determinada transação particular, a Estrutura Concetual revista é efetiva para os períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2020.

Alterações à IAS 1 e à IAS 8: Definição de Material (Regulamento 2019/2104, de 29 de novembro)

Estas alterações à IAS 1 e à IAS 8 vêm atualizar a definição de “material”, de forma a facilitar os julgamentos efetuados pelas entidades sobre a materialidade. A definição de “material”, um importante conceito contabilístico nas IFRS, ajuda as entidades a decidir sobre se a informação deverá ser ou não incluída nas demonstrações financeiras. As alterações clarificam a definição de “material” e a forma como a mesma deverá ser utilizada através da inclusão na definição de orientações que até ao momento não faziam parte das IFRS. Adicionalmente, as explicações que acompanham essa definição foram aperfeiçoadas. Por último, as alterações efetuadas asseguram que a definição de “material” é consistente ao longo de todas as IFRS. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020.

Alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7: Reforma das taxas de juro de referência (Regulamento 2020/34 da Comissão, de 15 de janeiro)

Estas alterações à IAS 39, IFRS 9 e IFRS 7 pretendem responder às incertezas que surgiram como resultado da futura descontinuação dos referenciais de taxas de juro, tais como as taxas de juro interbancárias (IBORs) e modificam os requisitos relacionados com a contabilização de cobertura de forma a providenciar algum alívio face às potenciais consequências da reforma das IBORs. Adicionalmente, estas Normas foram alteradas de forma a exigirem divulgações adicionais explicando de que forma é que os relacionamentos de cobertura da entidade são afetados pelas incertezas existentes relacionadas com a reforma das IBORs. Estas alterações correspondem à Fase 1 do projeto do IASB relacionado com a reforma das IBORs. O IASB encontra-se presentemente a trabalhar na Fase 2, que considerará implicações adicionais para o relato financeiro. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020.

Alterações à IFRS 3 – Concentrações de atividades empresariais (Regulamento 2020/551 da Comissão, de 21 de abril)

Estas alterações à IFRS 3 vêm aperfeiçoar a definição de concentração de atividade empresarial, ajudando as entidades a determinar se uma determinada aquisição efetuada se refere de facto a uma atividade empresarial ou apenas a um conjunto de ativos. Para além da alteração da definição, esta alteração vem providenciar algumas orientações adicionais. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020.

3. Normas (novas ou revistas) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (IASB) e interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretation Committee” (IFRIC) e ainda não endossadas pela União Europeia

Adicionalmente, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, encontram-se ainda emitidas pelo IASB as seguintes normas e interpretações, ainda não endossadas pela União Europeia:

Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e a sua Associada ou Empreendimento Conjunto - Alterações à IFRS 10 e à IAS 28 (emitida pelo IASB em 11set14)

Esta alteração vem clarificar o tratamento contabilístico para transações quando uma empresa-mãe perde o controlo numa subsidiária ao vender toda ou parte do seu interesse nessa subsidiária a uma associada ou empreendimento conjunto contabilizado pelo método da equivalência patrimonial. Ainda não foi definida a data de aplicação destas alterações e o processo de endosso pela União Europeia apenas será iniciado após confirmação da data de aplicação das alterações pelo IASB.

IFRS 14: Contabilização de Diferimentos Regulatórios (emitida pelo IASB em 30jan14)

Esta norma permite aos adotantes pela primeira vez das IFRS, que continuem a reconhecer os ativos e passivos regulatórios de acordo com a política seguida no âmbito do normativo anterior. Contudo para permitir a comparabilidade com as entidades que já adotam as IFRS e não reconhecem ativos / passivos regulatórios, os referidos montantes têm de ser divulgados nas demonstrações financeiras separadamente. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, tendo a Comissão Europeia decidido não iniciar o processo de endosso desta norma transitória e aguardar pela norma definitiva a emitir pelo IASB.

IFRS 17: Contratos de Seguros (emitida pelo IASB em 18mai17)

A IFRS 17 resolve o problema de comparação criado pela IFRS 4 exigindo que todos os contratos de seguros sejam contabilizados de forma consistente, beneficiando assim quer os investidores quer as empresas de seguros. As obrigações de seguros passam a ser contabilizadas usando valores correntes em vez do custo histórico. A informação passa a ser atualizada regularmente, providenciando mais informação útil aos utilizadores das demonstrações financeiras. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021, estando esta nova norma ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

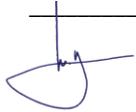
Alterações à IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras (emitida pelo IASB em 23jan20)

Estas alterações à IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras, vêm clarificar os requisitos que uma entidade aplica para determinar se um passivo é classificado como corrente ou como não corrente. Estas alterações, em natureza, pretendem ser apenas uma redução de âmbito, clarificando os requisitos da IAS 1, e não uma modificação aos princípios subjacentes.

Alterações à IFRS 16 – Locações (emitida pelo IASB em 28 de maio de 2020)

Estas alterações à IFRS 16 estão relacionadas com o tratamento a ser dado às concessões de rendas concedidas aos locatários devido ao COVID-19. Estas alterações modificam os requisitos da IFRS 16 para conceder aos locatários um expediente prático para que estes não necessitem de avaliar se uma concessão de renda que ocorra como consequência direta do COVID-19 é ou não uma modificação da locação e possam tratar essa concessão de renda como não sendo uma modificação da locação.

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



ANEXOS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Mercedes-Benz Financial Services Portugal, Sociedade Financeira de Crédito, SA (adiante também designada por MBFS ou Empresa), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 743 542 101 euros e um total de capital próprio de 67 412 443 euros, incluindo um resultado líquido de 8 284 865 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Mercedes-Benz Financial Services Portugal, Sociedade Financeira de Crédito, SA em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Empresa nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Conforme referido na nota 38 às demonstrações financeiras, na sequência do aparecimento do surto do vírus Covid-19, classificado como Pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de Março de 2020 e que alastrou também ao nosso País, a MBFS

tem vindo a atualizar os seus planos de contingência e a implementar medidas para responder, nomeadamente, às recomendações e práticas adequadas no âmbito da prevenção e controlo da infeção pelo Covid-19, correspondendo às orientações da Direção-Geral da Saúde, de modo a diminuir os respetivos efeitos sociais e económicos. O capítulo 2 do Relatório de Gestão evidencia as perspetivas do Conselho de Administração sobre a previsível evolução da atividade desenvolvida pela Empresa considerando o atual contexto económico. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Outras matérias

A nossa designação como Fiscal Único da Empresa para o mandato de 2019 foi deliberada pela Assembleia Geral em 27 de janeiro de 2021. As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram examinadas por outro revisor oficial de contas cuja certificação legal de contas, datada de 29 de maio de 2019, foi emitida sem reservas e sem ênfases.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Empresa de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- (v) avaliação da capacidade da Empresa de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter

origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Empresa;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Empresa para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Empresa descontinue as suas atividades;
- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas de auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

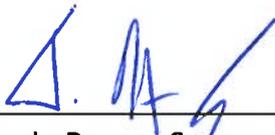
A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 4 de fevereiro de 2021



Gonçalo Raposo Cruz, em representação de
BDO & Associados, SROC, Lda.

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhores Acionistas,

Relatório

No cumprimento do mandato que V. Exas. nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias, acompanhámos a atividade da Mercedes-Benz Financial Services Portugal, Sociedade Financeira de Crédito, SA (adiante também designada por MBFS ou Empresa), referente ao exercício de 2019, examinámos regularmente os livros, registos contabilísticos e demais documentação, constatámos a observância da lei e dos estatutos e obtivemos do Conselho de Administração os esclarecimentos, informações e documentos solicitados.

A Demonstração da posição financeira, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração do rendimento integral, a Demonstração das alterações no capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa, as correspondentes Notas anexas e o Relatório de Gestão, lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas, permitem uma adequada compreensão da posição financeira, dos resultados das operações, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa da Empresa e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor. Os critérios valorimétricos utilizados merecem a nossa concordância.

Parecer

Assim, tendo em conta os parágrafos anteriores, somos de parecer:

1.º Que sejam aprovados o Relatório de Gestão, a Demonstração da posição financeira, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração do rendimento integral, a Demonstração das alterações no capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa e as correspondentes Notas anexas, apresentados pelo Conselho de Administração, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

2.º Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Lisboa, 4 de fevereiro de 2021

O FISCAL ÚNICO



Gonçalo Raposo Cruz, em representação de
BDO & Associados, SROC, Lda.